

## EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 001/07

(EDITAL ALTERADO - CONSOLIDADO)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº 303/2007, de 16/02/2007, torna público para conhecimento dos interessados que **às 09h00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) do mês de março de 2007 (22/03/2007)**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Judiciário nº 409/2003, disposições fixadas neste edital e anexo(s) e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93 em atendimento ao processo administrativo nº 2100169.

### PREGÃO PRESENCIAL

#### DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de, aproximadamente, 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de selos de fiscalização, autenticidade e de controle de atos notariais e de registros, e Serventias Judiciais, praticados no Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado neste edital e seus anexos.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas decorrentes da contratação referente ao objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, no programa 0452.02.061.4001.4001.03.20, no elemento de despesa 3.3.90.39.33.

#### DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

3.1. Não será conhecido pedido de impugnação do ato convocatório via fac-símile.

3.2. O pedido de impugnação do ato convocatório deverá ser encaminhado via Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por documento original.

4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

6. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s).

7. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste edital e seu(s) anexo(s), regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

8. Não será admitida nesta licitação a participação de consórcio de empresas; de pessoa jurídica que não comprove sua condição de firma legalmente constituída; de empresa que não apresente em seu contrato social, como objetivo, a prestação de serviços compatíveis ao objeto desta licitação, e, daquelas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

9. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no endereço: rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO (1º andar, Anexo II do Tribunal de Justiça), ou pela Internet, no site <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/editais.htm>.

## **DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

10. A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**11. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida**, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

**12. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma proponente.**

## **DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

13. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, "A" **Proposta de Preço** e "B" **Documentos de Habilitação**, devidamente fechados e rubricados no fecho.

14. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, ANEXO II, RUA 18, nº 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE – GOIÂNIA-GO;

- b) NÚMERO DO PREGÃO;
- c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

### **DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)**

**15.** A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa ou em formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá **validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação**. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias.

**16.** Indicar nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

**17.** Na proposta deverá constar:

a) especificação dos serviços a serem executados e outros elementos indispensáveis à sua precisa caracterização;

b) preços unitário (por milheiro) e total (para 25.000 milheiros);

b.1) em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

c) data e assinatura da proponente;

**18.** Os preços ofertados, deverão ser líquidos e irrecorríveis, neles incluídos todos e quaisquer custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

**19.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e anexo(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos.

**20.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo(s).

**21.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### **DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**22.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto Judiciário 409/03 e em conformidade com este edital e seu(s) anexo(s).

**23.** No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei 10.520/2002, para a prática dos demais atos do presente certame.

**24.** Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

25. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

## **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

26. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO (por milheiro)**, e aquelas com valores **superiores em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço ou, quando não forem verificadas, no mínimo 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

27. Às proponentes classificadas conforme item 26, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

28. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluído do certame.

29. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

30. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

31. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

32. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

33. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

34. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

35. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

36. Nas situações previstas nos itens 29, 30 e 34, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

37. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser

assinada pelo Pregoeiro e licitante vencedora, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio e demais licitantes, sendo-lhes facultados este direito.

**38.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

## **DA DOCUMENTAÇÃO**

**39.** Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste edital.

**40. O envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:**

### **40.1 - Documentação relativa à habilitação jurídica:**

**a) comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal;**

**b) prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:**

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir.

### **40.2 - Documentação relativa à regularidade fiscal:**

**a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da firma interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;**

**c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);**

**d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;**

**e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da firma interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

**f) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;**

g) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;

**40.3 - qualificação técnica:**

a) apresentação de 01(um) ou mais atestados de capacidade técnica em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa interessada presta ou prestou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, devendo o(s) atestado(s) confirmar(em), de forma expressa o seguinte:

- confecção, controle e distribuição de selos dispostos em formulários contínuos;

- que tais selos apresentem impressão de holograma bidimensional (impressão *hot stamping*), ou talho doce calcográfico cilíndrico (*intaglio*);

- a qualidade dos serviços prestados.

b) declaração formal de disponibilidade dos elementos pedidos para a execução dos serviços objeto desta licitação;

**40.4 - qualificação econômico-financeira:**

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, expedida em, no máximo, até 30 (trinta) dias anteriores à data de realização deste Pregão.

41. Acompanhado da documentação habilitatória, a licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

a) declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

**“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa”.**

b) Declaração do proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:

**“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal.”**

c) declaração afirmativa da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, na forma seguinte:

**“declaramos, sob as penas da lei, que inexistente fato superveniente que possa impedir a habilitação desta empresa neste certame licitatório.”**

42. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório

competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

**43.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seu(s) anexo(s).

**44.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seu(s) anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

**45.** Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente.

**46.** Após a análise da documentação, os membros da equipe de apoio e o pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

## **DOS RECURSOS**

**47.** Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**48.** A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

**49.** Os documentos, originais, referentes à pedido de impugnação ao Edital e recursos, deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, via protocolo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

**49.1** - não serão conhecidos pedido de impugnação ao Edital e razões de recurso enviados via fac-símile e após o vencimento dos seus respectivos prazos legais.

**50.** No caso de interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

## **DA ADJUDICAÇÃO**

**51.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

## **DO EMPENHO**

**52.** À licitante vencedora será concedido prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, para retirada da Nota de Empenho, após convocação promovida pela Central de Compras, sob pena de decair o direito de contratação.

**53.** A firma adjudicatária, para aceitar e receber a Nota de Empenho, poderá solicitar expressamente à Central de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o seu envio via fac-símile, se assim o desejar.

**54.** A recusa injustificada da firma adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais.

**55.** É facultado ao Tribunal de Justiça, quando a firma adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar, respeitando a ordem de classificação, licitante remanescente para, estando a mesma habilitada, efetuar o fornecimento no prazo e condições por ela propostos.

## **DO CONTRATO**

**56.** Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual (anexo III), que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

**57.** Fica a licitante vencedora convocada a assinar o termo contratual, no prazo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei 8.666/93.

**58.** A vigência do contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, na forma estabelecida pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **DAS AMOSTRAS**

**59.** Deverão ser apresentadas à Corregedoria Geral da Justiça, para aprovação, amostras de cada um dos selos, para comprovação da qualidade e das características apresentadas na proposta vencedora.

**60.** A aprovação das amostras será através de perito técnico indicado pela Corregedoria Geral da Justiça de Goiás. Não havendo a aceitação das amostras, será solicitada a apresentação de outro lote.

**61.** Após a aceitação do modelo a empresa vencedora terá o prazo de 30 (trinta) dias para o início do fornecimento.

## **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

**62.** A firma contratada deverá prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Edital e seus anexos, e em conformidade à proposta apresentada.

**63.** O prazo para o início da entrega dos selos de fiscalização, será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato;

**63.1.** no período referente à data da assinatura do contrato e o início da entrega dos selos de fiscalização, a firma contratada deverá preparar e implantar toda logística necessária, descrita no Termo de Referência (Projeto Básico), para cumprimento da obrigação assumida.



**64.** O não cumprimento dos prazos de entrega, implicará em multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor do(s) respectivo(s) projeto(s), por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado.

**65.** Os serviços, objeto deste Edital, serão prestados sob a direção e coordenação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, que terá competência para atestar a sua execução.

## **DO PAGAMENTO**

**66.** O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará os pagamentos em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

**67.** Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido, por motivos imputados ao contratante, ao mesmo incidirá multa moratória pela TR, *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

**68.** O preço contratado é irrevogável durante a sua vigência.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**69.** Produzir os selos conforme as especificações contratuais.

**70.** Receber os pedidos de selos das serventias.

**71.** Entregar os selos às serventias, de acordo com as normas estabelecidas no Edital e seus anexos.

**72.** Enviar, mensalmente, à Corregedoria Geral da Justiça, a relação dos selos fornecidos com as respectivas guias de cobrança e faturas.

**73.** Implantar Sistema de Controle de Selos on-line, com acesso exclusivo pela Corregedoria Geral da Justiça, providenciando o seguinte nível de segurança:

- restrição por senha onde somente pessoas autorizadas pela Corregedoria terão acesso ao Banco de Dados;

- registrar no LOG do sistema o equipamento que acessou, a data e a hora em que se deu o acesso.

**74.** Manter banco de dados informatizado e atualizado de todo o movimento de selos, inclusive, dos cancelados, os cadastros dos funcionários autorizados pelas serventias, seus endereços e telefones. Quanto aos selos cancelados e demais dados mencionados devem ser mantidos em, no mínimo, dois endereços distintos e com acesso controlado e restrito às pessoas cadastradas.

**75.** Manter interligação com a Corregedoria Geral da Justiça, via sistema informatizado, modem, internet, visando o Controle de Produção e Fornecimento dos selos.

**76.** Manter 2 (duas) linhas telefônicas disponíveis para atendimento ao público em geral e 1 (uma) exclusiva para fac-símile, a fim de atender às serventias nos seus pedidos de selos. Uma das linhas será de auxílio à população que procurar informações sobre os selos ou atos. A empresa manterá pessoas habilitadas para o atendimento ao público e suporte técnico à Corregedoria e às serventias quanto à utilização dos sistemas fornecidos.

77. Prestar quaisquer esclarecimentos à Corregedoria Geral da Justiça quando solicitado por esta.

78. disponibilizar treinamento pericial, com estágio, para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, nas dependências da Contratada, que deverá arcar com as despesas de viagem, locomoção, alimentação e hospedagem, com entrega de certificado.

79. Oferecer treinamento teórico e prático para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça sobre operacionalização, controle e rotina de utilização do Sistema de Controle de Selos. O contratado deverá manter junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, pessoal especializado para implantar o sistema e permanecer pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias auxiliando na condução dos trabalhos.

80. Lançar no banco de dados do sistema criado para controle todos os selos cancelados recebidos ou informados pelas serventias ou pela Corregedoria Geral da Justiça.

81. Recolher os selos cancelados ou inutilizados pelas serventias quando da entrega de pedidos, providenciando sua destruição e apresentando após, a sua certificação com o respectivo documento à Corregedoria Geral da Justiça.

82. Manter assistência técnica dos bens materiais em comodato, assegurando a troca dos mesmos, no caso de defeito.

83. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

84. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços contratados.

85. Pagar ao fornecedor o valor devido.

## **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

86. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

b) multa de **0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, incidente sobre o valor do material e/ou serviços não entregues;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante

a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

**87.** Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

**88.** As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**89.** As penalidades, bem como a suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.

## **RESCISÃO CONTRATUAL**

**90.** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**91.** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**92.** Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**93.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**94.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**95.** São partes integrantes deste Edital:

- **Anexo I** (Termo de Referência);

- **Anexo II** (Minuta do Contrato);

- **Anexo III** (Relação das Serventia Judiciais e Extrajudiciais do Estado de Goiás, que usam o Selo de Fiscalização, Controle e Autenticidade).

**96.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**97.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

**98.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

**99.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**100.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo poderá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II, do Tribunal de Justiça, situado na rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, pelo fax nº (62) 3095-6256, ou telefones nºs. (62) 3946-2687 e 3946-2686.

**101.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

**102.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002.

**103.** Por telefone serão dirimidas as dúvidas de ordem estritamente informais, as demais deverão ser formuladas por escrito.

**103.1.** As dúvidas dirimidas por telefone não terão caráter oficial.

**104.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

**105.** Para conhecimento dos interessados lavrou-se o presente edital, que será fixado no quadro da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, pelo fax (062) 3095-6256, pelos telefones (062) 3093-7518, 3093-7528, ou , para acompanhamento desta licitação, pela Internet, no endereço <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/agenda2007.htm> .

Goiânia, 07 de março de 2007.

**César Martins de Araújo**  
**Pregoeiro**

## **ANEXO I**

### **EDITAL Nº 001/07 PREGÃO PRESENCIAL TERMO DE REFERENCIA**

#### **I - OBJETO**

- prestação dos serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de, aproximadamente, 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de selos de fiscalização, autenticidade e de controle de atos notariais e de registros, e Serventias Judiciais, praticados no Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, a seguir especificados:

#### **II - ESTIMATIVA DE CUSTO**

• **consumo estimado de selos para 12 (doze) meses:** 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de selos = 25.000 (vinte e cinco mil) milheiros;

• **custo estimado dos selos, por milheiro, inclusos as despesas com confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição, entrega e demais exigência estabelecidas neste Projeto básico:** R\$46,00 (quarenta e seis reais);

• **custo estimado para 25.000 (vinte e cinco mil) milheiros, por 12 (doze) meses:** R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinqüenta mil reais).

#### **III - FINALIDADE.**

- Serviços necessários para garantir a confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de selos de fiscalização, autenticidade e de controle de atos notariais e de registros, e Serventias Judiciais do Estado de Goiás.

#### **IV - PROJETO BÁSICO**

##### **1. OBJETO**

- Prestação dos serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de Selos de Fiscalização, Controle e Autenticidade, e demais exigência estabelecidas neste Projeto básico.

- Os Selos serão utilizados em todos os Serviços Notariais e de Registros e Serventias Judiciais e outras unidades prestadoras de serviços de natureza judicial do Estado de Goiás.

##### **2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SELO:**

###### **2.1. Informações:**

a) Volume estimado para 12 (doze) meses: 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de unidades (25.000 milheiros);

b) Tipos de Selos:

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>COR</b>	<b>FINALIDADE</b>
PADRÃO	VERDE	Fiscalização e Autenticidade
ISENTO	VERMELHA	Controle
AUTENTICAÇÃO	ROXA	Fiscalização e Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA	MARROM	Fiscalização e Autenticidade
CERTIDÃO	AZUL	Fiscalização e Autenticidade
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 1 ato	SÉPIA	Fiscalização e Autenticidade
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 10 atos	LARANJA	Fiscalização e Autenticidade
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 100 atos	CINZA	Fiscalização e Autenticidade

c) Kit – Mínimo: 100 selos;

## **2.2. Características técnicas essenciais:**

### **2.2.1. DO SELO:**

#### **a) Do papel adesivo:**

##### **Frontal: papel em branco tipo off-set .**

Gramatura: entre 50 a 75g m.

Adesivo: Boas características de envelhecimento e resistência à umidade; permanente com boa adesão inicial e alta adesão após 24 a 48 horas; temperatura: 35° a 70° C; Gramatura: 30g.

#### **b) Do Faqueamento de Segurança:**

Sistema de faqueamento de Segurança feitos na diagonal, com formato estrelar ou similar, assegurando o impedimento da retirada do selo, quando o mesmo já se encontrar afixado.

#### **c) Da impressão:**

c.1) Numeração alfa-numérica - impressão tipográfica; impacto por meios eletrônicos; com 11 (onze) dígitos em cada selo, sendo: 10 (dez) dígitos (algarismo arábico), utilizados para a identificação das serventias e número do selo, e 01 (um) dígito (alfabeto inglês), para identificação da série, possuindo arranjo alfa numérico definido pela Corregedoria Geral da Justiça, que fornecerá a numeração e séries iniciais de cada tipo de selo, para a execução do contrato;

c.2) Fundo - numismático e geométrico em duas cores, incorporando microletras positivas, com os dizeres: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS.

c.3) Impressão de segurança – na forma e dizeres a serem definidos pela Corregedoria Geral da Justiça, contendo cores de impressão em tinta reagente visível somente a luz ultra-violeta;

**d) Da holografia ou talho doce:**

- Holograma exclusivo do fabricante, bidimensional, no formato da Bandeira do Estado de Goiás, volume e profundidade feito à base de maquete, apresentando movimento e dimensão mínima de 10mm x 15mm, sendo a impressão *hot stamping*. A exclusividade será declarada pela empresa através de documento público.

- Talho doce calcográfico cilíndrico (*intaglio*) em uma única cor e com pelo menos uma imagem latente usada para imprimir o desenho e os dizeres: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, SELO DE FISCALIZAÇÃO OU SELO DE AUTENTICAÇÃO e ARMAS DO ESTADO DE GOIÁS.

- A empresa licitante utilizará holografia ou talho doce, sendo obrigatório o uso de todas as outras características técnicas descritas no projeto básico.

**e) Da Arte:**

- O Selo conterà estrutura gráfica com desenho do Brasão do Estado de Goiás, textos: Estado de Goiás – Poder Judiciário – Corregedoria Geral da Justiça; Selo de Fiscalização ou Selo de Autenticidade, conforme a finalidade e dizeres de cada modalidade de selo, conforme o tipo de ato: PADRÃO, ISENTO, AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÃO, CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 1 ATO, CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 10 ATOS e CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 100 ATOS.

**f) Do Formato:**

- Medirá o Selo 34mm de largura e 26mm de altura, em forma retangular.

**g) Da Apresentação:**

- Formulário contínuo, com 05 (cinco) carreiras por 10 (dez) fileiras, totalizando 50 (cinquenta) selos por folha, contendo em cada folha uma etiqueta resumo indicando no rodapé da página a numeração inicial e final dos selos correspondente àquela página, utilizada para controle interno, possibilitando a identificação dos documentos.

**3. DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE:**

- A empresa vencedora deverá encarregar-se da referida distribuição

junto às serventias judiciais e extrajudiciais relacionadas, de forma personalizada. Esta listagem poderá sofrer alterações no decorrer do prazo contratual, cabendo-lhe a responsabilidade pelo transporte, fornecimento e a distribuição dos Selos, utilizando-se de empresas de Courier ou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –ECT, com condições de fazer entregas mediante o uso de protocolo.

- Os selos serão entregues aos funcionários autorizados e cadastrados na Corregedoria Geral da Justiça e terão de constar da relação a ser entregue à contratada, por este Órgão Correicional, no dia da assinatura do contrato.

- Os selos serão entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido pela empresa contratada. O pedido poderá ou não incluir todos os tipos de Selo. O kit mínimo conterà os tipos de selos usados por cada serventia, respeitando o quantitativo mínimo de 100 unidades, podendo a Corregedoria Geral da Justiça estabelecer o limite máximo, que será definido pelo histórico de pedidos de cada serventia.

- O pedido poderá ser efetuado via fac-símile ou carta, sempre contendo a assinatura do servidor cadastrado.

- Os selos serão envolvidos em plástico e acondicionados em caixas de papelão suficientes para pressão e pesos externos, sem causar rompimento, devendo, ainda, ser lacrados, indicando-se em rótulos individuais a série e a numeração de seu conteúdo.

- Além do fornecimento normal, a empresa vencedora deverá conter com um esquema emergencial para entrega em qualquer serventia do Estado de Goiás, no prazo de três dias úteis. Neste caso, a serventia solicitante remunerará a contratada por este serviço, de acordo com tabela de preço a ser apresentada pela contratada na data da assinatura do contrato, sendo que os preços constantes de tal tabela não excederão os do mercado. No caso de preço abusivo, o Tribunal poderá intervir na tabela apresentada, usando como base os preços praticados pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, modalidade SEDEX.

- Em caso de furto, extravio ou perda dos selos no transporte e na armazenagem, a Corregedoria Geral da Justiça deverá ser comunicada do fato, de imediato. As perdas serão de responsabilidade exclusiva da fornecedora.

- A empresa vencedora deverá possuir no Estado de Goiás local de armazenamento e entrega de selos, nas condições de segurança exigidas e necessárias.

#### **4. CONTROLE E QUALIDADE:**

- A contratada enviará, mensalmente, à Corregedoria Geral da Justiça, uma folha de cada série produzida, para exame e análise, objetivando o controle de qualidade e verificação da manutenção das especificações técnicas, que as aceitará ou rejeitará, respeitando sempre os critérios técnicos definidos nesta proposta.



- Sempre que achar necessário, a Corregedoria realizará inspeção na fábrica, sem aviso prévio.

- Após a apresentação dos Selos, a Corregedoria deverá aprová-los ou rejeitá-los, no prazo de 48 horas.

- A empresa vencedora garantirá a qualidade dos serviços prestados, obrigando-se a repor os selos que apresentarem defeitos ou forem rejeitados.

#### **5. DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO:**

- A empresa vencedora disponibilizará à Corregedoria Geral da Justiça, em regime de comodato, os seguintes equipamentos: 10 (dez) lanternas manuais equipadas com luz ultra-violeta, e 10 (dez) lupas de aumento (conta-fios). Os equipamentos deverão ser entregues imediatamente após a assinatura do contrato. Em caso de quebra ou defeito de qualquer dos equipamentos acima, a empresa deverá repô-los a pedido da Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ao final do contrato os equipamentos serão devolvidos à empresa.

#### **6. DOS SISTEMAS:**

- A empresa vencedora disponibilizará à Corregedoria Geral da Justiça um Sistema Internet-Extranet e de Controle Interno de Interfaces – Selos de Fiscalização e Autenticidade de Atos Notariais, Registrais e Judiciais, com as seguintes características:

- o Sistema de Controle de Pedidos de Selos de Fiscalização de Atos Notariais, Registrais e Judiciais que deverá possuir três interfaces em ambiente WEB, com Documentação.

- Treinamento aos funcionários designados pela Corregedoria-Geral da Justiça com Manutenção ininterrupta de todo o Sistema, durante a vigência do contrato.

##### **6.1. As interfaces serão de:**

###### **a) Produção de selos:**

- inclusão de Serventia.
- inclusão de Responsável.
- consulta de dados da Serventia.
- consulta de dados do Responsável.
- alteração de dados da Serventia.
- alteração de dados do Responsável.
- cancelamento de Serventia.
- cancelamento do Responsável.
- inclusão de pedido.
- consulta de pedidos.

- listagem dos pedidos da Serventia.
- consulta de Selos.
- atualização de entrega.
- consulta de entrega.
- emissão de Autorização de Entrega.
- emissão de Rótulos de Pacotes.
- emissão de Rótulos de Caixa.
- pedidos com baixa.
- pedidos normais.
- pedidos emergenciais.
- pedidos retirados no fornecedor.
- relatórios de Serventias.
- inclusão de Selos extraviados.
- consulta de extravio.
- inclusão de motivos de extravio.
- lista de motivos.
- atualização de Estoque.
- consulta de Estoque.
- consulta de devolução.

**b) Consulta pelo Corregedoria-Geral da Justiça:**

- consulta a serventias distribuídas por comarcas e distritos.
- consulta a pedidos.
- consulta a prazo de distribuição de um pedido por faixa de data.
- consulta a selos cancelados por faixa de data e ou serventias.

**c) Consulta pelo Usuário final:**

- consulta a validade de um selo pelo seu número.

**6.2.** O Sistema a ser disponibilizado para controle de pedidos de selos cartoriais deve possuir como características técnicas:

- para Plataforma WEB.
- portabilidade para ser implantado tanto em Sistema Operacional *WINDOWS* de 32 Bits, quanto em *UNIX*, a qualquer momento.
- utilize Banco de Dados padrão *ANSI*.
- Sistema deverá possuir acesso nativo ao Banco de Dados.
- O Banco de Dados deve possuir portabilidade entre Sistema Operacional *Windows* de 32 Bits, quanto em *UNIX*.

**6.3.** A empresa deverá disponibilizar todo o ambiente de comunicação e base tecnológica e acesso à Internet, com velocidade compatível à necessidade da Corregedoria-Geral da Justiça.

**6.4.** A empresa vencedora da licitação providenciará a implantação e documentação dos Sistemas, bem como a treinamento dos funcionários indicados pela Corregedoria-Geral da Justiça.

## **7. ETAPAS DO FORNECIMENTO DOS SELOS:**

### **7.1. DO PEDIDO:**

▪ **Serventias não oficializadas:** Encaminhará o pedido de selo, através de carta registrada, via fax ou via e-mail, assinado por pessoa já cadastrada na Corregedoria.

▪ **Serventia oficializada :** Encaminhará apenas o pedido assinado, por carta registrada, via fax ou via e-mail.

### **7.2. DA ENTREGA DOS SELOS**

▪ Às serventias não oficializadas e oficializadas, a empresa vencedora entregará ao servidor, os lotes de selos correspondentes ao pedido mediante assinatura na “**ADE**” (Autorização de Entrega), devendo ser, posteriormente remetidas à Corregedoria Geral da Justiça, a listagem de postagem e Comprometimento de Entrega, compondo a fatura.

### **7.3. DO FATURAMENTO:**

A empresa vencedora elaborará duas faturas distintas, uma para as serventias extrajudiciais e judiciais não oficializadas e outra para as serventias extrajudiciais (no caso, alguns cartórios de registro civil de pessoas naturais) e judiciais oficializadas:

▪ As faturas serão apresentadas quinzenalmente e terão seu vencimento 15 (quinze) dias após serem protocoladas no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

▪ Só serão aceitas as faturas acompanhadas dos originais dos pedidos e às “**ADE**” (Autorização de Entrega), conforme especificado acima.

▪ O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás somente pagará a quantidade de selos efetivamente entregues às serventias.

▪ O reajuste do valor dos serviços se dará em períodos de 12 meses, a partir da vigência do contrato, corrigido pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE.

## **8. DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES:**

### **8.1. COMPETIRÁ AO FORNECEDOR:**

a) Produzir os selos conforme as especificações contratuais.

b) Receber os pedidos de selos das serventias.

**c)** Entregar os selos às serventias, de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

**d)** Enviar, mensalmente, à Corregedoria Geral da Justiça, a relação dos selos fornecidos com as respectivas guias de cobrança e faturas.

**e)** Implantar Sistema de Controle de Selos on-line, com acesso exclusivo pela Corregedoria Geral da Justiça, providenciando o seguinte nível de segurança: restrição por senha onde somente pessoas autorizadas pela Corregedoria terão acesso ao Banco de Dados. Terá também que registrar no LOG do sistema o equipamento que acessou, a data e a hora em que se deu o acesso.

**f)** Manter banco de dados informatizado e atualizado de todo o movimento de selos, inclusive, dos cancelados, os cadastros dos funcionários autorizados pelas serventias, seus endereços e telefones. Quanto aos selos cancelados e demais dados mencionados devem ser mantidos em, no mínimo, dois endereços distintos e com acesso controlado e restrito às pessoas cadastradas.

**g)** Manter interligação com a Corregedoria Geral da Justiça, via sistema informatizado, modem, internet, visando o Controle de Produção e Fornecimento dos selos.

**h)** Manter duas linhas telefônicas disponíveis para atendimento ao público em geral e uma exclusiva para fac-símile, a fim de atender às serventias nos seus pedidos de selos. Uma das linhas será de auxílio à população que procurar informações sobre os selos ou atos. A empresa manterá pessoas habilitadas para o atendimento ao público e suporte técnico à Corregedoria e às serventias quanto à utilização dos sistemas fornecidos.

**i)** Prestar quaisquer esclarecimentos à Corregedoria Geral da Justiça quando solicitado por esta.

**j)** Oferecer treinamento pericial, com estágio, para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, nas dependências do fornecedor, que deverá arcar com as despesas de viagem, locomoção, alimentação e hospedagem, com entrega de certificado.

**k)** Oferecer treinamento teórico e prático para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça sobre operacionalização, controle e rotina de utilização. O contratado deverá manter junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, pessoal especializado para implantar o sistema e permanecer pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias auxiliando na condução dos trabalhos.

**l)** Lançar no banco de dados do sistema criado para controle todos os selos cancelados recebidos ou informados pelas serventias ou pela Corregedoria Geral da Justiça.

**m)** Recolher os selos cancelados ou inutilizados pelas serventias quando da entrega de pedidos, providenciando sua destruição e apresentando após, a sua certificação com o respectivo documento à Corregedoria Geral da Justiça.

**n)** Manter assistência técnica dos bens materiais em comodato, assegurando a troca dos mesmos, no caso de defeito.

**o)** Iniciar a entrega dos selos de fiscalização em, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**p)** Preparar e implantar toda logística necessária, descrita no Termo de Referência (Projeto Básico), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, para início da entrega dos selos de fiscalização.

**GOIÁS:** **8.2. COMPETIRÁ AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE**

**a)** Pagar ao fornecedor o valor devido.

**ESTADO DE GOIÁS:** **8.3. COMPETIRÁ À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO**

**a)** Elaborar e publicar todas as normatizações referentes a aplicação dos selos.

**b)** Manter atualizado cadastro dos habilitados ao recebimento dos selos.

**c)** Controlar, mensalmente, o recebimento das encomendas das serventias e as faturas de cobrança apresentadas pela empresa.

**d)** Dar publicidade através de Avisos publicados no Diário da Justiça do Estado de Goiás, bem como, comunicar às demais Corregedorias Gerais da Justiça do País, a ocorrência de furto e roubo de selos e encaminhar listagem com os selos cancelados das serventias para o futuro lançamento no sistema e a sua destruição.

**e)** Aprovar os materiais de campanha e fornecimento das listagens dos locais de distribuição do material de divulgação à empresa.

**f)** Aprovar manual explicativo para distribuição às serventias.

**g)** Fiscalizar junto à empresa a destruição dos selos cancelados por motivo de danificação ou cancelamento do ato, exigindo da empresa certificado de destruição.

**h)** Fazer o controle de qualidade.

**i)** Receber e analisar os relatórios.

### **8.3. COMPETIRÁ ÀS SERVENTIAS:**

**a)** Solicitar os selos ao fornecedor, através de formulário próprio, assinado pelo servidor autorizado, observando-se, sempre o kit mínimo.

**b)** Manter atualizado o credenciamento dos servidores autorizados junto a Corregedoria Geral da Justiça. Só o responsável poderá cadastrar novos autorizados em qualquer modalidade.

**c)** Receber os selos, sendo seus titulares e substitutos legais responsáveis diretos pelo seu uso, guarda e conservação.

**d)** Comunicar, imediatamente, quaisquer extravios de selos à Corregedoria. Na hipótese de crime, tal comunicação virá com o boletim ocorrência devidamente registrado na delegacia de polícia.

**e)** Remeter através de ofício relação dos selos cancelados, em três vias com a seguinte destinação: a original seguirá para a empresa, a 2ª. via será da serventia e a terceira será enviada para Corregedoria Geral da Justiça.

**f)** Enviar para a empresa em envelope lacrado os selos danificados e os atos anulados juntamente com o ofício na forma citada acima.

**g)** Manter o livro de controle dos selos e sua distribuição interna.

### **V - MODO DE PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

- o documento fiscal deverá estar acompanhado da certidão de regularidade fiscal junto ao INSS / FGTS;

- apresentada a Nota Fiscal, caberá a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, fiscal do contrato, atestar a regular prestação dos serviços, encaminhando o documento à Diretoria Financeira para pagamento.

**CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO**  
**Pregoeiro**

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 001/07**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

**MINUTA**

Contrato para prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de selos de fiscalização, autenticidade e de controle de atos notariais e de registros e Serventias Judiciais, praticados no Estado de Goiás, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS** e a empresa\_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS**, situado na Av Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.292.266/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador** \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número \_\_\_\_\_, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, justo e combinado o presente contrato para confecção e distribuição de selos de fiscalização, controle e autenticidade, oriundo da licitação realizada conforme o Edital nº 001/07, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO**, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de selos de fiscalização, autenticidade e de controle de atos notariais e de registros e Serventias Judiciais, praticados no Estado de Goiás, conforme especificações e quantitativos descritos nos anexos do edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A prestação dos serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de selos de fiscalização, autenticidade e de controle, obedecerá ao estipulado neste contrato, ao estabelecido no edital e anexos, bem como às obrigações assumidas na proposta firmada pela **CONTRATADA**, a qual, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- I) Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição dos serviços.
- II) Pagar ao fornecedor o valor devido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I) Produzir os selos conforme as especificações contratuais;
- II) Receber os pedidos de selos das serventias e entregá-los de acordo com as normas estabelecidas no Edital e seus anexos;
- III) Enviar, mensalmente, à Corregedoria Geral da Justiça, a relação dos selos fornecidos com as respectivas guias de cobrança e faturas;
- IV) Implantar Sistema de Controle de Selos on-line, com acesso exclusivo pela Corregedoria Geral da Justiça, providenciando o seguinte nível de segurança: restrição por senha onde somente pessoas autorizadas pela Corregedoria terão acesso ao Banco de Dados. Terá também que registrar no LOG do sistema o equipamento que acessou, a data e a hora em que se deu o acesso;
- V) Manter banco de dados informatizado e atualizado de todo o movimento de selos, inclusive, dos cancelados, os cadastros dos funcionários autorizados pelas serventias, seus endereços e telefones. Quanto aos selos cancelados e demais dados mencionados devem ser mantidos em, no mínimo, dois endereços distintos e com acesso controlado e restrito às pessoas cadastradas
- VI) Manter interligação com a Corregedoria Geral da Justiça, via sistema informatizado, modem, internet, visando o Controle de Produção e Fornecimento dos selos;
- VII) Manter duas linhas telefônicas disponíveis para atendimento ao público em geral e uma exclusiva para fac-símile, aa fim de atender às serventias nos seus pedidos de selos. Uma das linhas será de auxílio à população que procurar informações sobre os selos ou atos. A empresa manterá pessoas habilitadas para o atendimento ao público e suporte técnico à Corregedoria e às serventias quanto à utilização dos sistemas fornecidos;
- VIII) Prestar quaisquer esclarecimentos à Corregedoria Geral da Justiça quando solicitado por esta;
- IX) Oferecer treinamento pericial, com estágio, para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, nas dependências do fornecedor, que deverá arcar com as despesas de viagem, locomoção, alimentação e hospedagem, com entrega de certificado;
- X) Oferecer treinamento teórico e prático para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça sobre operacionalização, controle e rotina de utilização. O contratado deverá manter junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, pessoal especializado para implantar o sistema e permanecer pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias auxiliando na condução dos trabalhos;
- XI) Lançar no banco de dados do sistema criado para controle todos os selos cancelados recebidos ou informados pelas serventias ou pela Corregedoria Geral da Justiça;
- XII) Recolher os selos cancelados ou inutilizados pelas serventias quando da entrega de pedidos, providenciando sua destruição e apresentando após, a sua certificação com o respectivo documento à Corregedoria Geral da Justiça;
- XIII) Manter assistência técnica dos bens materiais em comodato, assegurando a troca dos mesmos, no caso de defeito.
- XIV) Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo prestação dos serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega dos selos, será pago pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, o valor estimado de R\$\_\_\_\_\_.



**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor supracitado incluem-se todas e quaisquer despesas inerentes à prestação dos serviços aqui contratados, descritos no Edital licitatório e seus anexos, que doravante fazem parte integrante deste contrato, como se transcritos fossem, fretes, impostos, encargos sociais e demais custos incidentes sobre o valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, na forma estabelecida pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

O reajuste do valor dos serviços se dará em períodos de 12 meses, a partir da vigência do contrato, corrigido pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

As faturas serão apresentadas quinzenalmente e terão seu vencimento 15 (quinze) dias após serem recebidas pelo **CONTRATANTE**, via atuação efetuada no Protocolo Administrativo;

Só serão aceitas as faturas acompanhadas dos originais dos pedidos e às “**ADE**” (Autorização de Entrega), conforme especificado acima.

O **CONTRATANTE** somente pagará a quantidade de selos efetivamente entregues às serventias.

#### **CLAÚSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do(s) Elemento(s) de Despesa(s) 3390.39.33 e dotação(ões) orçamentária(s) 0452.02.061.4001.4001.03.20, constante do vigente orçamento.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Fica fixado o percentual de 0,2 (dois por cento) a título de multa, por dia de atraso na entrega, a ser aplicado sobre o(s) valor(es) do(s) material (ais) entregue(s) após vencimento do prazo estipulado nesse Pregão;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, por período de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/02;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

f) Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **CONTRATADA** direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

Caberá à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, por intermédio de servidor devidamente designado, a gestão do presente instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente contrato.

E, por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em três vias, de igual teor, que, lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes dos contratantes.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2007.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
(Representante da Empresa)  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

## **ANEXO III**

### **EDITAL Nº 001/07 PREGÃO PRESENCIAL**

#### **RELAÇÃO DAS SERVENTIA JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE GOIÁS, QUE USAM O SELO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUTENTICIDADE**

##### **I) ABADIÂNIA - CEP 72940 000**

1-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas-

**End:Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 1031-Centro**

2-Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Doc.Protestos,Tabel.2º Notas e Escritania 2º Cível

**End:Ed. do Fórum**

3-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 812,Centro**

**Serventias Judiciais:Praça da Matriz,qd. 60, It 04-Centro-Ed do Fórum:**

4-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

5-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

6-Contador. Distribuidor e Partidor

##### **II) ACREÚNA - CEP 75960 000**

7-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas-

**End: Av. Corumbá,128-Centro**

8-Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Doc.Protestos,Tabel.2º Notas e Escritania 2º Cível

**End: Ed. do Fórum**

**Serventias Judiciais- Av. São Felipe, n 60-Centro-Ed.do Fórum:**

9-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

10-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

11-Contador, Distribuidor e Partidor

##### **Distrito Judiciário de TURVELÂNDIA-CEP 75970000**

12-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**End: Av. Antônio Leão Silva, n 18-Centro**

##### **III) ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - 72915 000**

13-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**End: BR 070-km 28-Posto Shell – sala 01 – CEP72910000**

14-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**End: BR-070,km 28-Posto Shell-sala 01-CEP72910000**

**Serventias Judiciais: Quadra 23, It. 17-Jardim Querência**

15-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

16-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

17-Contador, Distribuidor e Partidor

##### **IV) ALEXÂNIA - CEP 72920 000**

18-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Av. Nelson Santos, qd. 67, lote 04-A-Centro**

19-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas(com atribuição do Registro Civil das pessoas Naturais)

**End: Av. Brasília, 277-A-Centro**

**Serventias Judiciais: Av Nelson Santos, s/n-Centro- Ed. Do Fórum**

20-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível.

21-Escritania do Crime

22-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível.  
23-Contador, Distribuidor e Partidor

**V) ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - 73770 000**

24-Serviços de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.

**End: Rua 12 de dezembro 217-Setor Paraisinho**

25-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Praça Centro Administrativo, n 01-1º andar-Centro**

**Serventias Judiciais: Praça Centro Administrativo, 01-Centro-Ed. Do Fórum**

26-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

27-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

28-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de SÃO JOÃO D'ALIANÇA**

29-Serviços Notas, Protesto de Títulos, Tabel. e Registro Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Doc. Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Rua Felipe Crisóstomo do Carmo, qd. 61, It 15-Centro-CEP: 73760000**

30-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: Av. Teotônio f. Graças, s/n-Centro**

**VI) ALVORADA DO NORTE - CEP 73950 000**

31-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Rua Consolação, 662, qd, 05-It 02-Vila Ipiranga**

32-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível.

**-End: Ed; do Fórum**

**Serventias Judiciais: Rua Francisco Mota Lima, 961-Centro-Ed. Do Fórum**

33-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

34-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

35-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de BURITINÓPOLIS**

36-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Av. Buriti, qd. 33-Centro-CEP 73975 000**

**Distrito Judiciário de DAMIANÓPOLIS**

37-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**End: Rua Rui Barbosa, 231-Centro-CEP 73980000**

**Distrito Judiciário de MAMBAÍ**

38-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Rua Tamarineiro, s/n-Centro-CEP 73970000**

**Distrito Judiciário de SIMOLÂNDIA**

39-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Rua Campelo de Miranda, qd. 15, lote 01-Centro-CEP 73930000**

**Distrito Judiciário de SÍTIO D'ABADIA**

40-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Praça das Bandeiras, s/n-Centro – CEP 73990000**

**VII) ANÁPOLIS - CEP 75020 010**

41-Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

**End: Travessa Dona Senhora, 18-Centro-CEP 75020250**

42-Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

**End: Av. Mato Grosso, 433-Bairro Jundiá-CEP 75113170**

43-1º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.

**End: Rua Desembargador Jaime, 255-Centro-CEP 75020040**

44-2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.

**End: rua Engenheiro Portela nº 222-sala 503-5º andar – Centro-CEP 75024100**

45-1º Tabelionato de Notas

**End: Praça Bom Jesus, 39-Centro-CEP 75025090**

46-2º Tabelionato de Notas

**End: rua Barão de Cotegipe, 355-A-Centro-CEP 75025010**

47-3º Tabelionato de Notas

**End: Rua 15 de dezembro, n 158-sala 27-Centro-CEP 75024070**

48-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição

**End: Praça Bom Jesus n 39-A, Centro-CEP 75025050**

49-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição

**End: Rua Coronel Batista, nº 111, Centro-CEP 75020080**

**Serventias Judiciais: Av. Senador Lourenço Dias, 1311-Centro-Ed. Do Fórum:**

50-1ª Escrivania Cível

51-2ª Escrivania Cível

52-3ª Escrivania Cível

53-4ª Escrivania Cível

54-5ª Escrivania Cível

55-1ª Escrivania Criminal

56-2ª Escrivania Criminal

57-3ª Escrivania Criminal

58-1ª Escrivania de Família, Sucessões e Cível

59-2ª Escrivania de Família, Sucessões e Cível

60-Escrivania das Fazendas Públicas e de Registros Públicos

61-Distribuidor

62-Escrivania da Infância e da Juventude

**End: Av. Miguel João, 145-Centro-CEP 75123730**

63-1º Juizado Especial Cível

**End; Av. Getulino Artiaga, 520 Centro-CEP 75020610**

64-2º Juizado Especial Cível

**End: Av. Getulino Artiaga 520-Centro-CEP 75025070**

65-3º Juizado Especial Cível

**End; Av. Universitária, s/n, km 3,5-CEP 75083350**

66-1º Juizado Especial Criminal

**End; Av. Contorno, 1311-Centro**

**Distrito Judiciário de CAMPO LIMPO DE GOIÁS**

67-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**End: Rua Baltazar Cardoso Ribeiro, 212-Centro-CEP 75160000**

**Distrito Judiciário de SOUZÂNIA**

68-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**End; Praça Nossa Senhora DAbadia, s/n-Centro-CEP 75154000**

**Distrito Judiciário de OURO VERDE DE GOIÁS**

69-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**End: rua José Vicente, nº 9B-Centro-CEP 75165000**

70-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua José Vicente, n 09-Centro-CEP 75165000**

**Distrito Judiciário de INTERLÂNDIA**

71-Serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**End; Rua Cel. Achiles de Pina, nº 02-Centro**

**VIII) ANICUNS - CEP 76170 000**

72-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas

**End : Av. Tocantins, 1238-Centro-CEP 76170000**

73-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registros de Contratos Marítimos

**End: Av. Marechal Floriano Peixoto, 767-Centro-CEP 76170000**

74-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: Rua General osório, 115-Centro CEP 76170000**

**Serventias Judiciais: Av. Tocantins, 1.170-Centro-CEP 76170000**

75-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

76-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

77-Escritania do Crime

**- Distrito Judiciário de ADELÂNDIA**

78-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Av Anicuns, 499-Centro-CEP 76155000**

**Distrito Judiciário de AMERICANO DO BRASIL**

79-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Rua Augusta Pereira 326-Centro-CEP 76165000**

**IX) APARECIDA DE GOIÂNIA - CEP 74 980 000**

80-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Rua Abrão Lourenço de Carvalho, 131-Centro CEP 74980970**

81-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**End: Av. Vicente de Paula Souza, 20-Centro-CEP 74980181**

82-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua 02-C qd 86, It 01/05-Setor Garavelo-CEP 74930040**

**Serventias Judiciais: Rua São Domingos, 100-Centro-CEP 74980000**

83-Escritania de Família, Sucessões.

84-1ª Vara Cível

85-2ª Vara Cível

86-Escritania das Fazendas Públicas e Registros Públicos

87-1ª Vara Criminal

88-2ª Vara Criminal

89-Contador, Distribuidor e Partidor

90-Juizado Especial Cível

**End: Av. Das Nações, área 02-Bairro Vera Cruz-CEP 74976190**

91-Juizado Especial Criminal

92-Juizado da Infância e da Juventude

**End: Av. Das Nações, área 02-s/n-Bairro Vera Cruz-CEP 74976190**

**Distrito Judiciário de NOVA BRASÍLIA**

93-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**End: rua Paraíba qd 21 It. 01 Jardim das Esmeraldas CEP 74905080**

**X) ARAÇU - CEP 75410 000**

94-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas

Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Ed. Do Fórum**

95-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos

**End: Ed. Do Fórum**

**Serventias Judiciais; Praça 14 de Novembro, s/n-Centro-Ed. Do Fórum**

96-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

97-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

98-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de AVELINÓPOLIS**

99-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Av. Mato Grosso, s/n-Centro CEP 75395000**

**XI) ARAGARÇAS - CEP 76240 000**

100-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Av. Catarina de Abreu n 32-Centro-CEP 76240000**

101-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível

**End: Ed. Do Fórum**

102-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: rua Dagmar Bueno n 225-Setor Aeroporto**

**Serventias Judiciais: Av. Getúlio Vargas, 712-Setor Administrativo-CEP 76240000**

103-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

104-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

105-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de BALIZA**

106-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End; Rua Pedro Ludovico 125-Centro-CEP 76250000**

107-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: Praça da Matriz, 200-Centro-CEP 76250000**

**Distrito Judiciário de BOM JARDIM DE GOIÁS**

108-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**End: praça da Matriz, nº 465-CEP 76245000**

109-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: Av. Maria Antunes Teixeira, 255-Centro-CEP 76245000**

**XII) AURILÂNDIA - CEP 76120 000**

110-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**End: rua Félix José dos Santos nº 122-Centro**

111-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.

**End: rua Félix JOSÉ DOS Santos s/n Centro**

112-Registro Civil das Pessoas Naturais

**End: Praça Santa Luzia 316-Centro**

**Serventias Judiciais: Praça da Matriz, 316-Centro-Ed do fórum**

113-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

114-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

115-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de CACHOEIRA DE GOIÁS**

116-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: rua Cel. Seabra Guimarães 299-Centro-CEP 76125000**

117-Registro Civil das Pessoas Naturais

**End: Rua Cel. Sebra Guimarães 262-Centro**

**XIII) BARRO ALTO - CEP 76390 000**

118-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Ed. Do Fórum**

119-Serviços de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Ed. Do Fórum**

**Serventias Judiciais: Praça Três Poderes-Centro-ED do Fórum**

120-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível.

121-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

122-Contador, Distribuidor e Partidor

**XIV) BELA VISTA DE GOIÁS - CEP 75240 000**

123-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Adelino Roque, 566-Centro**

124-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Ed. Do Fórum**

**Serventias Judiciais: Praça José Lobo, 10-Centro-Ed. Do Fórum**

125-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

126-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

127-Contador, Distribuidor e Partidor

**XV) BOM JESUS - CEP 75570 000**

128-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Rua 01,esq.com Av. Frederico Saraiva,s/n-Centro**

129-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**End: Rua 01, n 150-Centro**

130-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: Rua 01 n 150-Centro**

**Serventias Judiciais: Praça Sebastião Antônio de Oliveira,s/n-Centro**

131-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

132-Escritania das Fazendas Públicas e 2º do Cível

133-Escritania do Crime

134-Contador, Distribuidor e Partidor

**XVI) BURITI ALEGRE - CEP 75660 000**

135-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Rua Dr. Americano do Brasil, 923-Centro**

136-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Rua Nossa Senhora DAbadia, 171-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Goiás nº 563-Centro-Ed. Do Fórum**

137-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

138-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

139-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ÁGUA LIMPA**

140-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Rua do Comércio, 248-Centro-CEP 75665000**

**XVII) CACHOEIRA ALTA - CEP 75870 000**

141-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuições de Protesto de



Títulos e Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos)

**End: Av. Presidente Vargas, 634-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Adelino Paula de Oliveira, 116-Centro-Ed. Do Fórum**

142-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º Cível

143-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

144-Contador, Distribuidor e Partidor

**XVIII) CAÇU - CEP 75813 000**

145-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Rua José Reinaldo Vieira, 580-Centro**

146-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Rua Dr. Wagner Alves Nunes-Centro**

147-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Cel. Manoel Inácio, 769-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Bianor Vicente de Souza, s/n-Centro**

148-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

149-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

150-Cartório Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de APARECIDA DO RIO DOCE**

151-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Travessa Dom Bosco, 53-Centro-CEP 758827000**

**Distrito Judiciário de ITARUMÃ**

153-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av 7 de setembro, 35-Centro-CEP 75810000**

154-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: Av. 7 de setembro, 91-Centro-CEP 75810000**

**XIX) CAIAPÔNIA -CEP 75850 000**

155-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Araguaia, 470-Centro**

156-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Coronel Lindolfo Alves Dias, 688-Centro**

157-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Araguaia. 631-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Coronel Lindolfo Alves Dias, 745-Centro**

158-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

159-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

160-Escritania do Crime

161-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de DOVERLÂNDIA**

162-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. José Alves de Assis, 701-A-Centro-CEP 75855000**

**Distrito Judiciário de PALESTINA DE GOIÁS**

163-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Campo Alegre, 801-Centro-CEP 75845000**

**XX) CALDAS NOVAS - CEP 75690 000**

164-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Coronel João Batista, 109-Centro**

165-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de

Notas

**Alameda Juca de Godoy, 300, qd. D, It. 04-Centro**

166-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Coronel João Batista, 60-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Capitão João Crisóstomo, 147-Centro**

167-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º Cível

168-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

169-Escrivania do Crime

170-Contador, Distribuidor e Partidor

171-Juizado Especial Cível e Criminal

**Av. Orcalino Santos, 40-Centro**

**Distrito Judiciário de MARZAGÃO**

172-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Rua Olimpio Pereira Machado, 311-Centro-CEP 75670000**

**Distrito Judiciário de RIO QUENTE**

173-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Brasil, 217-Setor Esplanada-CEP 75695000**

**XXI) CAMPINORTE**

174-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Maranhão, 522-Centro-CEP 76410000**

175-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Maranhão nº 522-Centro-CEP 76410000**

**Serventias Judiciais: Praça Cristóvão Colombo, 01-Centro-CEP 76410000**

176-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

177-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

178-Contador, Distribuidor e Partidor

**XXII) CAMPOS BELOS - CEP 73840 000**

179-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça da Matriz, s/n Centro**

180-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível

**Praça da Matriz, s/n - Centro**

181-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça da matriz, s/n Centro**

**Serventias judiciais: Praça da Matriz, s/n-Centro**

182-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

183-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

184-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MONTE ALEGRE DE GOIÁS**

185-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Lauro Antônio de Oliveira, qd. X, It 07-Setor Palmares-CEP 73830000**

186-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça da Matriz, 01-Centro**

**XXIII) CARMO DO RIO VERDE - CEP 76340 000**

187-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Ana Laureano Cardoso, 119-Centro**

188-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Ana Laureano Cardoso, 119-Centro**

189-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Alfredo Nasser, 06-Centro**

**Serventias judiciais: praça Alfredo Nasser, 07-Centro**

190-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

191-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

192-Contador, Distribuidor e Partidor

**XXIV) CATALÃO - CEP 75701 000**

193-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1780-Centro-CEP 75701480**

194-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Raulina Fonseca Paschoal, 17880-Centro-CEP 75701480**

195-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Nassim Agel, 661-Centro-CEP 75701970**

**Serventias judiciais: Av. Nicolau Abrão, 80-Centro-CEP 75701900**

196-Escrivania de Família e Sucessões

197-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

198-Escrivania do Crime

199-Escrivania das Fazendas Públicas e 2º do Cível

200-Contador, Distribuidor e Partidor

201-1º Juizado Especial Cível

**Distrito Judiciário de DAVINÓPOLIS**

202-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua José Rita, s/n Centro-CEP 75730000**

203-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Dorcília Cândida de Jesus, 229-Centro**

**Distrito Judiciário de OUVIDOR**

204-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Antonio Torquato, 294-Centro-CEP 75715000**

205-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Irapuan Costa Junior, 915-Centro**

**Distrito Judiciário de SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE**

206-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua Santo Antônio do Rio Verde, Centro**

**Distrito Judiciário de TRÊS RANCHOS**

207-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Praça das mães, 20B-Centro-CEP 75720000**

**XXV) CAVALCANTE - CEP 73790 000**

208-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.

**Praça Diogo Teles Cavalcante, 198-Centro**

209-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (Com as funções do Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Praça Diogo Teles Cavalcante, 198-Centro**

**Serventias judiciais: praça Diogo Cavalcante, 198-Centro**

210-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

211-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

212-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de TERESINA DE GOIÁS**

213-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua da liberdade, qd. 48, It. 02-Centro-CEP 73795000**

**XXVI CERES - CEP 76300 000**

214-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

**Praça Cívica, s/n-Centro**

215-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Cívica, s/N CEP 76300000**

216-1º Tabelionato de Notas

**Praça Cívica, s/n Centro**

217-2º Tabelionato de Notas

**Rua Alfredo de Pádua, 506-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Cívica, s/n-Centro**

218-Escrivania de Família e Sucessões

219-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

220-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

221-Escrivania do Crime

222-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de NOVA GLÓRIA**

223-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Bernardo Sayão, 753-Centro-CEP 76305000**

**Distrito Judiciário de IPIRANGA DE GOIÁS**

224- Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. José Ludovico de Almeida, s/n-Centro-CEP 76304000**

**XXVII) CIDADE OCIDENTAL - CEP 72880 000**

225-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.

Não instalado

226-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Não instalado

**Serventias judiciais: Super Quadra 10, qd. 08-Setor Administrativo**

227-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

228-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

229-Contador, Distribuidor e Partidor

230-Juizado Especial Cível e Criminal

**XXVIII) CORUMBÁ DE GOIÁS**

231-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Comendador Antonio Felix Curado, 50-Centro**

232-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Praça Comendador Antonio Felix Curado, 10-Centro**

233-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Travessa Nossa Senhora da penha,177-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Francisco Miranda, 23-Centro-CEP 72960000**

234-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

235-Escrivania das Fazendas Públicas e Registros Públicos e 2º do Cível

236-Escrivania do Crime

237-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de COCALZINHO DE GOIÁS**

238-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Não instalado.

**XXIX)-CORUMBAIBA-CEP 75680000**

**Serventias judiciais: Praça Américo Abílio de Araújo, 601-Centro**

239-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e Juventude e 1º do Cível

240-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

241-Contador, Distribuidor e Partidor

242-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça da Bandeira, 601-Centro**

243-Registro de Pessoas jurídicas, Títulos, Documentos e protestos, Tab. 2º de Notas

**Praça Américo Abílio de Araújo, 602-Centro**

244-Registro Civil das Pessoas Naturais

**Praça Américo Abílio de Araújo, 601-Centro**

**XXX) CRISTALINA**

245-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua 7 de setembro, 1240-Centro**

246-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua 7 de setembro, 284-Centro**

247-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua 21 de abril, 1045-Centro**

**Serventias judiciais: Rua 21 de abril, 1045-Centro-CEP 73850000**

248-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

249-Escrivania das Fazendas Públicas e Registros Públicos e 2º do Cível

250-Escrivania do Crime

251-Contador, Distribuidor e Partidor

252-Juizado especial Cível e Criminal

**Rua JJ. Taveira, 623-Centro**

**XXXI) CRIXÁS - CEP 76510 000**

253-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º Notas

**Rua Raimundo Eloy, 01-Centro**

254-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Praça Inácio José de Campos, 01-Centro**

255-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Aquiles de Azevedo, 01-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Aquiles de Azevedo, 01-Centro**

256-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

257-Escrivania das Fazendas Públicas e Registros Públicos e 2º do Cível

258-Escrivania do Crime

259-Contador, Distribuidor e Partidor

**XXXII) CROMÍNIA - CEP 75635 000**

260-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. osvaldo Cruz, 799-Centro**

261-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

Não instalado

262-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Rio Branco, 415-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Antonio Parreira Duarte, s/n-Setor Castelo Branco**

263-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

264-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

265-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MAIRIPOTABA**

266-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Alameda das Flores, 626-Centro-CEP 75630000**

**XXXIII) CUMARI - CEP 75760 000**

267-Serviços de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua João Dias, s/n-Centro**

268-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Rua João Dias, s/n Centro**

**Serventias judiciais: Rua João Evangelista da Rocha Neto,s/n-Centro**

269-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

270-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

271-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ANHANGUERA**

272-Serviços de notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Av. Belchior de Godoy, 69-Centro CEP 75770000**

**XXXIV) EDÉIA - CEP 75940 000**

273-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Presidente Kennedy, 161-Centro**

274-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Av. Presidente Kennedy, 161-Centro**

**Serventias judiciais: Av. presidente Kennedy, 161-Centro**

275-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

276-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

277-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de EDEALINA**

278-Serv. De Notas, de Protesto de Títulos, Tab.e Reg. Contratos Marítimos, Reg. Imóveis, Reg. De Tít.Doc. Civil das Pes. Jur. Civil das Pessoas naturais e de Interd. E Tutelas

**Rua 20 nº 250-A-Centro-CEP 75945000**

**XXXV) ESTRELA DO NORTE - CEP 76485 000**

279-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Av. Bernardo Sayão, 941-Centro**

280-Serviços de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Av. Bernardo Sayão, 941-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Bernardo Sayão, 941-Centro**

281-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

282-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas e Registros Públicos

283-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MUTUNÓPOLIS**

284-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Cívica, 263-Centro-CEP 76540000**

**XXXVI) FAZENDA NOVA - CEP 76220 000**

285-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça José de Paula Barbosa, s/n - Centro**

286-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Av. Goiás, 834-Centro**

287-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça José de paula Barbosa, s/n-Centro**

**Serventias judiciais: Praça José de Paula Barbosa, s/n-Centro**

288-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

289-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

290-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de BACILÂNDIA**

291-Serviços de Notas, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições de Tutelas

**Praça José de Paula Barbosa, s/n-Centro**

**Distrito Judiciário de NOVO BRASIL**

292-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Cel. Raulino Alves de Castro, 556-Centro-CEP 76285000**

293-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Cel. Raulino Alves de Castro, 259-Centro-CEP 76285000**

**Distrito Judiciário de SERRA DOURADA**

294-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Praça José de paula Barbosa, s/n-Centro**

**XXXVII) FIRMINÓPOLIS - 76105 000**

295-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Dr. Vanio M. de melo, 120-Centro**

296-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível

**Av. das Américas, 589-Centro**

297-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Rui Barbosa, 734-Centro**

**Serventias judiciais: Av. das Américas, 589-Centro**

298-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

299-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

300-Contador, Distribuidor e Partidor

**XXXVIII) FORMOSA - CEP 73800 000**

301-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Visconde de Porto Seguro, 321-Centro**

302-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Herculano Lobo, 131-Centro**

303-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Herculano Lobo, 41-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Sebastião Monteiro, 100, Parque laguna II**

304-Escrivania de Família e Sucessões

305-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

306-Escrivania do Crime

307-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

308-Contador, Distribuidor e Partidor

309-Juizado Especial Cível

**Distrito Judiciário de CABECEIRAS**

310-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**RUA Ribeiro dos Santos, 472-Centro-CEP 73870000**

311-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Francisco Sebastião, 67-Centro**

**Distrito Judiciário de FLORES DE GOIÁS**

312-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua 02,s/n-Bairro Nova Flores-CEP 73980000**

313-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça da Matriz, 09-Centro**

**Distrito Judiciário de SANTA ROSA**

314-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua Raimundo Luiz da Silva, Centro-CEP 73819000**

**XXXIX) FORMOSO - CEP 76470 000**

315-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua 7, 407-A-Centro**

316-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Rua 5, 277-Centro**

**Serventias judiciais: Rua José Alves de Arújo, 220-Centro**

317-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

318-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

319-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MONTIVIDIU DO NORTE**

320-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Alípio Antonio de paiva, 168-Centro-CEP 76465000**

**Distrito Judiciário de SANTA TERESA DE GOIÁS**

321-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Rua 5, 277-Centro-CEP 76480000**

**Distrito Judiciário de TROMBAS**

322-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Presidente Vargas, 128-Centro-CEP 76460000**

**XL) GOIANÁPOLIS - CEP 75170 000**

323-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Câmara Filho, 520-A-Centro**

324-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Alaor de Sá Abreu, 120-Centro**

325-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Alaor de Sá Abreu,120-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Alaor de Sá Abreu, 120-Centro**

326-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

327-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

328-Contador, Distribuidor e Partidor

**XLI) GOIANDIRA - CEP 75740 000**

329-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua José Balduino, 20-Centro**

330-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua José Balduino, 20-Centro**



**Serventias judiciais: Rua José Balduino, 14-Centro**

331-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

332-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

333-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de NOVA AURORA**

334-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua Adalardo Silva s/n-Centro-CEP 75750000**

**XLII) GOIANÉSIA - CEP 76380 000**

335-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Goiás, 389-A-Centro**

336-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Mato Grosso, 04-Centro**

337-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Mato Grosso, 28-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Brasil, 433-Setor Universitário-CEP 76380000**

338-Escrivania de Família e Sucessões

339-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

340-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

341-Escrivania do Crime

342-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de NATINÓPOLIS**

343-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua São João, 205-Centro-CEP 76380000**

**XLIII) GOIÂNIA**

344-Cart. Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição **Rua 14, 291-Setor Oeste CEP 74120070**

345-Cart. Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição-**Rua 27, 21-Setor oeste-CEP 74125115**

346-Cart.Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição-**Av. Araguaia, 499-Centro-CEP 74030100**

347-Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição-**Rua 7,195-Centro-CEP 74023020**

348-1º Cart Regis. Pes.Juríd.Títulos Doc. e Protestos-**Rua 3,1209-Centro-CEP 74020000**

349-2º Cart.Regis.Pessoas Juríd.Tít., Documen.Protestos-**Rua 6,225-Centro-CEP 74023030**

350-Cart.Regis. Civil Pes.Naturais da 1ª Circunscrição-**Rua 7, 187-Centro-CEP 74023020**

351-Cart.Regis.Civil Pes.Nat.2ª Circuns.-**Av. 24 de outubro, 928-Campinas-CEP 74505010**

352-Cart Regis.Civil de Pes. Naturais da 3ª Circunscrição-**Rua 7,369-Centro-CEP 74023020**

353-Cart.Regis.Civil de Pes. Naturais 4ª Circuns.-**Av. Tocantins,295-Centro-CEP 74015010**

354-1º Tabelionato de Notas-**Rua 3, 983-Setor Oeste-CEP 74115050**

355-2º Tabelionato de Notas-**Rua João de Abreu, 157-Setor oeste-CEP 74120110**

356-3º Tabelionato de Notas-**Rua 7, 354-Ed. Britânia-Centro-CEP 74023020**

357-4º Tabelionato de Notas-**Rua 4, 315-loja 02-Centro-CEP 74020060**

358-5º Tabelionato de Notas-**Rua 3,347-Centro-CEP 74023010**

359-6º Tabelionato de Notas-**Rua K, 22-Setor oeste-CEP 74120040**

360-7º Tabelionato de Notas-**Av. Paraná, 667-Campinas-CEP 74513010**

361-8º Tabelionato de Notas-**Av. Nero Macedo**

362-1ª Escrivania de Família, Suces. Cível **Rua 19,qd.A-8,It.06-Setor Oeste-CEP 74120020**

363-2ª Escrivania de Família, Suces Cível- **Rua 19,qd.A-8,It.06-Setor Oeste-CEP 74120020**

364-3ª Escrivania de Família, Suces Cível- **Rua 19,qd.A-8,It.06-Setor Oeste-CEP 74120020**

365-4ª Escrivania Família, Suces. e Cível-**Rua 19,qd.A-8,It.06-Setor Oeste-CEP 74120020**

366-5ª Escrivania Família, Suces. e Cível- **Rua 19,qd.A-8,It.06-Setor Oeste-CEP 74120020**

367-6ª Escrivania de Família, Suces Cível **Rua 19,qd.A-8,It.06-Setor Oeste-CEP 74120020**

368-7ª Escrivania de Família, Suces Cível **Rua 19,qd.A-8,It.06-Setor Oeste-CEP 74120020**

369-8ª Escrivania de Família, Suces Cível **Rua 19,qd.A-8,It.06-Setor Oeste-CEP 74120020**

370-9ª Escrivania de Família, Suces Cível **Rua 19,qd.A-8,It.06-Setor Oeste-CEP 74120020**

371-1ª Escrivania da Fazenda Pub. Estadual- **Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000**

372-2ª Escrivania da Fazenda Púb Estadual- **Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000**

373-3ª Escrivania da Fazenda PúblEstadual- **Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000**

- 374-1ª Escrivania Faz. Pub. Munic.Reg.públ.. Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
375-2ª Escrivania Faz. Pub.Munic.Reg. pub. Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
376-3ª Escrivania Faz.Púb.Munic. Reg.Púb. Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
377-Escrivania de Precatórias- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
378-Auditoria Militar-rua T-47esq.T-30-Setor Bueno –CEP 74210180  
379-Distribuidor Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
380-Distribuidor Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
381-1ª Escrivania Cível- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
382-2ª Escrivania Cível- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
383-3ª Escrivania Cível- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
384-4ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
385-5ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
386-6ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
387-7ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
388-8ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
389-9ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
390-10ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
391-11ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
392-12ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
393-1ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
394-2ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
395-3ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
396-4ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
397-5ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
398-6ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
399-7ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
400-8ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
401-9ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
402-10ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
403-11ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
404-12ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
405-13ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
406-14ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
407-Juizado da Infância e da Juventude-Rua T-47c/ T-30-Setor Bueno-CEP 74210180  
408-1º Juizado Cível-rua Miguel do Carmo,08,Bairro Rio Formoso-CEP 74320025  
409-2º Juizado Especial Cível-Rua T-47,669-Setor Bueno-CEP 74210180  
410-3º Juizado Especial Cível-Praça Cívica, s/n-Centro  
411-4ª Juizado Especial Cível-Praça universitária-Faculdade Direito UFG-CEP 74605220  
412-5º Juizado Cível-Rua 17,qd.02,lt05 casa 07-Bairro aeroviários-CEP 74435250  
413-6º Juizado Especial Cível-Praça Cícero Romão, s/n-Setor Urias Magalhães  
414-7º Juizado Especial Cível –Rua VMB-01 esq c/ VMS-Jardim liberdade-CEP 74480110  
415-8º Juizado Especial Cível-Av. Parque Ateneu,s/n esq. c/ 208-CEP 74893020  
416-9º Juizado Especial Cível-Rua RF-13-Residencial Felicidade-CEP 74001070  
417-10º Juizado Especial Cível-Ed. Rio Vermelho, Centro  
418-1º Juizado Criminal-Av. Iguaçu-Jardim Novo Mundo  
419-2º Juizado Especial Criminal- Rua VMB-01-Jardim Liberdade-CEP 74480110  
420-3º Juizado Criminal-Av. Parque Ateneu, unid.207-Parque Ateneu-CEP 74893020  
421-4º Juizado Especial Criminal-rua RF-13-Residencial Felicidade-CEP 74684010  
422-Secretaria do Conselho Superior da Magistratura-Av. Assis Chateaubriand, 195-Setor Oeste-  
**Edifício do Tribunal de Justiça**  
423-Divisão de Conferência e Contadoria Judicial do Tribunal-Ed. Do Tribunal de Justiça  
424-Secretaria do Tribunal Pleno/órgão Especial- Ed. Do Tribunal de Justiça  
425-Secretaria da 1ª Seção Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
426-Secretaria da 2ª Seção Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
427-Secretaria da 1ª Câmara Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
428-Secretaria da 2ª Câmara Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
429-Secretaria da 3ª Câmara Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
430-Secretaria da 4ª Câmara Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
431-Secretaria da Seção Criminal-Ed. Do Tribunal de Justiça  
432-Secretaria da 1ª Câmara Criminal-Ed. Do Tribunal de Justiça

433-Secretaria da 2ª Câmara Criminal-**Ed. Do Tribunal de Justiça**

**XLIV) GOIANIRA - CEP 75370 000**

434-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

**Av. José Antonio Gabriel, 18-Centro**

435-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas e Escriwania 2º do Cível

**Av. José Antonio Gabriel, 18-Centro**

436-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Rio de Janeiro, 373-Centro**

**Serventias judiciais: Av. José Antônio Gabriel, 18-Centro-CEP 75370000**

437-Escriwania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

438-Escriwania do Crime e das Fazendas Públicas

439-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de BRAZABRANTES**

440-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Aureliano Caetano Machado, s/n-Centro CEP 75440000**

**Distrito Judiciário de CATURÁ**

441-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça 14 de novembro, 201-Centro-CEP 75430000**

**XLV) GOIÁS - CEP 76600 000**

442-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Dr. Tasso de Camargo, 10-Centro**

443-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Praça Dr. Tasso de Camargo, 08-Centro**

444-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Maximiliano Mendes, 17-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Coronel Luiz de Amorim, 01-Centro**

445-Escriwania de Família e Sucessões

446-Escriwania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

447-Escriwania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

448-Escriwania do Crime

449-Contador, Distribuidor e Partidor

450-Juizado especial Cível e Criminal-**Rua 03,qd7,lt1-Setor Aeroporto**

**Distrito Judiciário de BUENOLÂNDIA**

451-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Av. Principal, s/n-Centro-CEP 76610000**

**Distrito Judiciário de CAIÇARA**

452-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua Rodrigues Coelho, 11-Centro-CEP 76742000**

**Distrito Judiciário de CALCILÂNDIA**

453-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua Maximiano mendes, 17-Centro-CEP 76600000**

**Distrito Judiciário de FAINA**

454-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua Cardoso, 510-Centro-CEP 76740000**

455-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Rua Vinicius Fleury, 140-Centro**

**Distrito Judiciário de JEROAQUARA**

456-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
**Rua José Teodoro, 04-Centro-CEP 76740000**

**Distrito Judiciário de UVÁ**

457-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
**Av. Leste, 57-Centro-CEP 76608000**

**XLVI) GOIATUBA - CEP 75600 000**

458-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Presidente Vargas, 330**

459-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Minas Gerais, 395-Centro**

460-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Minas Gerais, 517-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Rio Grande do Sul, 65,Setor Bela Vista-CEP 75660000**

461-Escrivania de Família e Sucessões

462-Escrivania da Infância e da Juventude 1º do Cível

463-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

464-Escrivania do Crime

465-Contador, Distribuidor e Partidor

466-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de PORTEIRÃO**

467-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Rio dos Bois, 510-Centro-CEP 75603000**

**XLVII) GUAPÓ - CEP 75350 000**

468-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Regis.Contr.Marítimos

**Rua Rodolfo Tavares, 635-Centro**

469-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível(com atribuição do Reg. Imóveis e Reg.Civil

**Rua Rodolfo Tavares, qd. 14, It. 02-sala 04-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Padre Vicente, 350-Centro**

470-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

471-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

472-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ARAGOIÂNIA**

473-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais

**Av. Alfredo Nasser, 694-Centro-CEP 75360000**

**Distrito Judiciário de ABADIA DE GOIÁS**

474-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Trindade, qd. 03, It. 10-Parque Izabel-CEP 75345000**

**XLVIII) HIDROLÂNDIA - CEP 75340 000**

475-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Goiânia, 361-A-Centro**

476-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível

477-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Perimetral, 627-Centro-CEP 75340000**

**Serventias Judiciais - Av. Goiânia, 965-Centro**

478-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

479-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

480-Contador, Distribuidor e Partidor

**XLIX) IACIARA-CEP 73920000**

481-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas (Com funções de Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Av. Brasília, 285-Centro**

482-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Joaquim Néri Sobrinho, 08-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Cirilo Sabath, s/n-Centro**

483-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

484-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

485-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de NOVA ROMA**

486-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Augusto Pio de Santana, 150-Centro-CEP 73820000**

**L) INHUMAS – CEP 75400 000**

487-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Santana, 144-Centro**

488-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Mamédio Calil, 19-Centro**

489-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Joaquim Pedro Vaz, 400-A-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Santana, 420-Centro-CEP 75400000**

490-Escrivania de Família e Sucessões

491-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

492-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

493-Escrivania do Crime

494-Contador, Distribuidor e Partidor

495-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de DAMOLÂNDIA**

496-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Hugo Costa, 01-Vila Mineira-CEP 75420000**

**LI) IPAMERI - CEP 75780 000**

497-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Miguel David Cosac, 08-Centro**

498-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Dr. Gomes da Frota, 02-Centro**

499-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Coronel Francisco Vaz, 11-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Pandiá calógeras, 84-Centro**

500-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

501-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

502-Escrivania do Crime

503-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

504-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Engenheiro Bernardo Sayão, 393-Centro-CEP 7575000**

505-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**AV. Bernardo Sayão, 297-Centro**

**Distrito Judiciário de DOMICIANO RIBEIRO**

506-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Av. Paranaíba, 59-Centro-CEP 75780000**

**LII) IPORÁ - CEP 76200 000**

507-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Otto Perné, 26-Setor Iporazinho**

508-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Pará, 552-Centro**

509-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Catalão, 651-Centro**

**Serventias judiciais: Rua São José, 21-Centro**

510-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

511-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

512-Escritania do Crime

513-Contador, Distribuidor e Partidor

514-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de AMORINÓPOLIS**

515-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas

**Av. Macabeus, qd. 07, It 04, -CEP 76140000**

**Distrito Judiciário de DIORAMA**

516-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Antonio Mendes, Centro-CEP 76260000**

**LIII) ISRAELÂNDIA - CEP 76205 000**

517-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Rua Melquiades Antonio Cláudio, 17-Centro**

518-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.

**Rua Melquiades antonio Cláudio, 17-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Melquiades Antônio Cláudio, 30-Centro**

519-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

520-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

521-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de JAUPACI**

522-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Guarda Mor, 30-Centro-CEP 76205000**

**LIV) ITABERAÍ - CEP 76630 000**

523-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Senhor dos Passos, 62-Centro**

524-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

**Rua Mestre Virgílio, 55-Centro**

524-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua 22, qd. 45,lt. 01-Vila Leonor**

**Serventias judiciais: Praça Sinhô Fonseca, s/n-Centro**

525-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

526-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

527-Escrivania do Crime

528-Contador, Distribuidor e Partidor

529-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de HEITORAÍ**

530-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua 24 de maio, s/n-Centro-CEP 76670000**

**LV) ITAGUARU - CEP 76660 000**

531-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Joaquim Moreira Damasceno,735-Centro**

532-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Praça Joaquim Moreira Damasceno, 735-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Joaquim Moreira Damasceno, 735-Centro**

533-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

534-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

535-Contador, Distribuidor e Partidor

**LVI) ITAJÁ - CEP 75815 000**

536-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

537-Serviços de Registro de imóveis, de Registro de Títulos e Documentos Civil das pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Pio Cantárido de Medeiros, 665-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Sebastião Borges de Freitas, 240-Centro**

538-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

539-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

540-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de APORÉ**

541-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Aeroporto, 535-Centro-CEP 7582500**

**LVII) ITAPACI - CEP 76360 000**

542-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Floresta, 198-Centro**

543-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

**Av. Floresta, 198-Centro**

544-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Tomas Leão, 15-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Floresta, 198-Centro**

545-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

546-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

547-Escrivania do Crime

548-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de HIDROLINA**

549-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e

Tabelionato de Notas

**Av. Antônio Braga, 77-Setor Aeroporto-CEP 76375000**  
550-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Praça Padre José Ambrósio, 22-Centro**

**Distrito Judiciário de PILAR DE GOIÁS**

551- Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Praça das Mães, s/n-Centro-CEP 76370000**

**Distrito Judiciário de SÃO LUIZ DO NORTE**

552- Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. Bernardo Sayão, s/n Centro-CEP 76365000**  
553-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Av. Bernardo Sayão, s/n Centro-CEP 76365000**

**LVIII) ITAPIRAPUÃ - 76290 000**

554-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Av. Alfredo Nasser, n. 105, Centro 374.2010, Fax: 374.2666**  
555-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível  
**Rua 20. qd; 74, It. 04/11-Setor Rodoviário**  
556-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Av. Tancredo Neves s/nº**  
**Serventias Judiciais: Rua 20. qd; 74, It. 04/11-Setor Rodoviário**  
557-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
558-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
559-Contador, Distribuidor e Partidor

**LIX) ITAPURANGA - CEP 76680 000**

560-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos  
**Rua 45, 850-sala 03-1º andar-Centro**  
561-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas  
**Rua 45, 850-sala 03-1º andar-Centro**  
562-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Rua 45, 850-A sala 03-1º andar-Centro**  
**Serventias judiciais: Av. Anhanguera, s/nº**  
563-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
564-Escrivania das Fazendas Públicas e Registros Públicos e 2º do Cível  
565-Escrivania do Crime  
566-Contador, Distribuidor e Partidor  
567-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de CIBELE**

568-Serviços de Notas, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Rua Antônio Camilo de Faria, s/nº-CEP 76682000**

**Distrito Judiciário de DIOLÂNDIA**

569-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
**Rua Uruana, 664-Centro-CEP 76683000**

**Distrito Judiciário de GUARAÍTA**

570-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas



**Rua Vilmar de Almeida, 300-Centro CEP 76690000**

571-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Vilmar de Almeida, 300-Centro CEP 76690000**

**LX) ITAUCU - CEP 75450 000**

572-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1ª de Notas

**Av. Cruzeiro do Sul, qd. 47, lt 1, sala 1-Centro**

573-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Ciro Ilete, 285**

574 -Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Ciro Ilete, 285**

**Serventias judiciais: Praça Ciro Ilete Bueno, nº 285**

575-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

576-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

577-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXI) ITUMBIARA-**

578-Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

**Rua Valdivino Vaz nº 158, centro**

579-Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

**Rua Santa Rita nº 78, Centro**

580-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

**Rua Santa Rita nº 108, centro**

581-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição

**Rua Padre Félix nº 152, centro**

582-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição

**Rua Paranaíba n. 160, Sala 5, Fone: 3432.3601**

583-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição

**Rua Benjamin Constant, nº 952, Centro**

584-1º Tabelionato de Notas

**Rua Padre Félix nº 88, centro**

585-2º Tabelionato de Notas

**Av. Trindade nº 54-A, centro**

586-3º Tabelionato de Notas

**Praça da República, 118-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Santa Rita, 51-Centro CEP 75503 290**

587-Escrivania de Família e Sucessões

588-Escrivania da Infância e da Juventude, Fazendas Públicas e de Registros Públicos

589-1ª Escrivania Cível

590-2ª Escrivania Cível

591-Escrivania Criminal

592-Distribuidor e Partidor

593-1º Juizado Especial Cível

**Av. Brecholina, s/n-Novo Horizonte**

594-1º Juizado Especial Criminal

**Av. Brecholina, s/n-Novo Horizonte**

**Distrito Judiciário de CACHOEIRA DOURADA**

595-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Uberaba, nº 138, Setor Nordeste-CEP 75560000**

**LXII) IVOLÂNDIA - CEP 76130 000**

596-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.

**Av. Rio Claro nº 92, centro**

597-Serviços de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Av. Rio Branco nº 92, centro**

**Serventias judiciais: Av. Rio Claro, nº 92-Centro**

598-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

599-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

600-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MESSIANÓPOLIS**

601-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Praça da Vitória, s/n-CEP 76138000**

**Distrito Judiciário de MOIPORÁ**

602-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, de Registros Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas

**Rua 21 de abril qd 03, It 3-A-Centro**

603-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

**Rua 21 de abril qd 03, It 3-A-Centro**

**LXIII) JANDAIA - CEP 75950 000**

604-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. JK de Oliveira nº 64, Ed. do Forum**

605-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível.

**Av. JK de Oliveira nº 64, Ed. do Forum**

606-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. JK de Oliveira nº 64, Ed. do Forum**

**Serventias judiciais: Av. JK de Oliveira, nº 64**

Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

607-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

608-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de INDIARA**

609-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Pedro Ludovico Teixeira, It 04, quadra N-CEP 75950000**

610-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Vereador Carlos Gomes Dantas, qd. Y It. 06-Centro**

**LXIV) JARAGUÁ - CEP 76330 000**

611-1º Tabelionato de Notas

**Praça Silvio de Castro Ribeiro, 22-Centro**

612-Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Protestos.

**Av. Presidente Kennedy, s/n-Centro**

613-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Presidente Kennedy, 86-Centro**

614-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Severino Leite de Bessa, 49-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Cel. Tubertino Rios, nº 376**

615-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

616-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

617-Escrivania do Crime

618-Contador, Distribuidor e Partidor

619-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**

620-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Oto Cardoso de Paiva, 810-Vila Sousania-CEP 75490000**

621-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Bento Alves de Carvalho, 122-Centro**

**LXV) JATAÍ - CEP 75800 000**

622-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.

**Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela, 749-Centro**

623-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Riachuelo, s/nº, Vila Fátima**

624-1º Tabelionato de Notas

**Rua Inácio José de Melo, 1710-Vila Santa Maria**

625-2º Tabelionato de Notas

**Rua Capitão Serafim de Barros, 862**

**Serventias judiciais: Rua Riachuelo, s/nº, Vila Fátima**

626-Escritania de Família e Sucessões

627-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

628-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

629-Escritania do Crime

630-Contador, Distribuidor e Partidor

631-Juizado Especial Criminal

632-1º Juizado Especial Cível

633-2º Juizado Especial Cível

**Distrito Judiciário de CHAPADÃO DO CÉU**

634-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Guavira, qd. 35, It. 08-Centro-CEP 7582000**

**Distrito Judiciário de SERRANÓPOLIS**

635-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Ramiro Teixeira, Centro**

636-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Ramiro Teixeira, 01, Centro**

**LXVI) JOVIÂNIA - CEP 75610 000**

637-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Dão Barbosa, nº 571, Centro**

638-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Dão Barbosa, nº 571, Centro**

639-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 20**

**Serventias Judiciais: Rua Joaquim Luiz Barbosa, nº 20**

640-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

641-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

642-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ALOÂNDIA**

643-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Rua 9, s/n-Centro-CEP 75615000**

644-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Joaquim Luiz Barbosa, 132-Centro**

**LXVII) JUSSARA - CEP 76270 000**

645-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. José Bonifácio, nº 162-B**

646-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. José Bonifácio, nº 656-A**

647-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Alameda Saldanha, 50-sala 08-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Rebouças, 685-Setor São Francisco**

648-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

649-Escrivania das Fazendas Públicas e Registros Públicos e 2º do Cível

650-Escrivania do Crime

651-Contador, Distribuidor e Partidor

652-Juizado Especial Cível e Criminal

#### **Distrito Judiciário de BRITÂNIA**

653-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Brasília, nº 1389**

654-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Brasília, nº 1371, Centro**

#### **Distrito Judiciário de SANTA FÉ DE GOIÁS**

655-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua São PEDRO, 575-Centro CEP 76265000**

656-Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais

**Rua São PEDRO, 575-Centro CEP 76265000**

#### **LXVIII) LEOPOLDO DE BULHÕES - CEP 75190 000**

657-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Senador Canedo, nº 619**

658-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível

**Rua Senador Canedo, nº 619**

659-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Senador Canedo, nº 619**

Serventias Judiciais: **Rua Senador Canedo, nº 619**

660-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

661-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

662-Contador, Distribuidor e Partidor

#### **Distrito Judiciário de BONFINÓPOLIS**

663-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua 02, 358-Centro-CEP 751950000**

#### **LXIX) LUZIÂNIA - CEP 72800 000**

664-Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

**Rua Comendador Germano Roriz, 310-Centro**

665-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

**Rua Padre Rosa, qd. 18,lt 12-Setor Aeroporto**

666-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Benajamin roriz, qd. 33, lt. 31-Setor Aeroporto**

667-1º Tabelionato de Notas

**Rua do Comércio, nº 310, Centro**

668-2º Tabelionato de Notas

**Av.Ézio Carneiro, Qd.18, Lt. 12, Setor Aeroporto**

**Serventias judiciais: Av. Sara Kubstchek, qd. MOS, It 7-A/7-B-Loteamento JK**

669-Escrivanía de Família e Sucessões  
670-1ª Escrivania (Cível e da Infância e da Juventude)  
671-2ª Escrivania (Cível, Fazendas Públicas e Registros Públicos)  
672-3ª Escrivania Criminal  
673-4ª Escrivania Criminal  
674-Contador, Distribuidor e Partidor  
675-Juizado Especial Cível

**LXX) MARA ROSA - CEP 76490 000**

676-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Rua Santa Catarina nº 363, centro**  
677-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato Notas  
**Av. Bernardo Sayão n. 470, Centro**  
**Serventias judiciais: Praça José Maurício de Moura, nº 1.089**  
678-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
679-Escrivanía das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível  
680-Escrivanía do Crime  
681-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXI) MINAÇU - 75450 000**

682-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Rua 07, nº 994, Centro**  
683-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível  
**Av. Maranhão, 500-A-Centro**  
684-Registro Civil das Pessoas Naturais  
**Av. Maranhão, 500-A-Centro**  
**Serventias judiciais: Conjunto Habitacional Jardim Primavera**  
685-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
686-Escrivanía do Crime e das Fazendas Públicas  
687-Contador, Distribuidor e Partidor  
688-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de CAMPINAÇU**

689-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas.  
**Rua 04, nº 10-CEP 76440000**  
690-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Rua 04, nº 10-CEP 76440000**

**Distrito Judiciário de CANA BRAVA**

691-Serviços de Notas, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais  
**Av. Pinheiro Mota, s/nº**

**LXXII) MINEIROS - CEP 75830 000**

692-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Rua 07, nº 123, Centro**  
693-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas  
**Praça Deputado José Alves de Assis, 21-Centro**  
694-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**1ª Avenida, 156-Centro**  
**Serventias judiciais: Rua 10, s/n-Setor nossa Senhora de Fátima**  
695-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
696-Escrivanía das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível  
697-Escrivanía do Crime  
698-Contador, Distribuidor e Partidor

699-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de PORTELÂNDIA**

670-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. J. K., 358, Centro CEP 75835000**

**Distrito Judiciário de SANTA RITA DO ARAGUAIA**

701-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua Manoel Fernandes da Rocha, nº 69, Centro**

**LXXIII) MONTES CLAROS DE GOIÁS - CEP 76255 000**

702-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Brasília nº 236**

703-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Serventias judiciais: Pç. Joaquim E. Sobrinho, Centro, CEP 76255 000**

704-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

705-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

706-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXIV) MORRINHOS - CEP 75650 000**

707-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Prof. José Cândido, nº 709**

708-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

**Rua Dom Pedro II, 679-Centro**

**Praça Professor José Cândido nº 709**

709-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Pará s/n-Centro**

**Praça Professor José Cândido nº 709**

**Serventias judiciais: Praça do Professor José Cândido, nº 679**

710-Escritania de Família e Sucessões

711-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

712-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

713-Escritania do Crime

714-Contador, Distribuidor e Partidor

715- Juizado Especial Cível e Criminal

**LXXV) MOSSÂMEDES - CEP 76150 000**

716-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Av. João Ferreira da Cunha, 667-Centro**

717-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Av. João Ferreira da Cunha, 707-Centro**

**Serventias judiciais: Av. João Ferreira da Cunha, 667-Centro**

718-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

719-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

720-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXVI) MOZARLÂNDIA - CEP 76700 000**

721-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contrato Marítimos

**Av. Altino Tomé, 1001,sala 214-Centro**

722-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Padre amaro, 539-Centro**

723-Registro Civil das pessoas Naturais

**Rua Brasil Ramos caiado, qd. 34-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Brasil Ramos caiado, qd. 34-Centro**

724-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

725-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

726-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ARAGUAPAZ**

727-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas.

**Rua Minas Gerais, 351-Centro-CEP 76770000**

728-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Goiás, 389-Centro**

**Distrito Judiciário de ARUANÃ**

729-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Sebastião Rosário, 50, It. 2-A, qd. 18-Centro-CEP 76710000**

**Distrito Judiciário de BANDEIRANTES**

730-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua 05, qd. 12, It. 06-Centro-CEP 76523000**

**Distrito Judiciário de NOVA CRIXÁS**

731-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Tancredo Neves, qd. 11, It. 01-Centro-CEP 76520000**

**LXXVII) NAZÁRIO - CEP 76180 000**

732-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Praça da Bandeira, 44-Centro**

733-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis)

**Praça da Bandeira, 44-Centro**

734-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Manoel Fernandes Teixeira, 44-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Inhumas, 44-Centro**

735-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

736-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

737-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**

738-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Jerônimo Bento, 64-Centro-CEP 75390000**

**LXXVIII) NERÓPOLIS - CEP 75460 000**

739-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Pedro José de Carvalho, 241-Centro**

740-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível

**Rua Narceu de Almeida, 337-Centro**

741-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Juscelino Kubitschek, 1290-Parque Américas**

**Serventias judiciais: Rua Dom Pedro I, 01-Setor São Paulo**

742-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

743-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

744-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de NOVA VENEZA**

745-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Vereador José Francisco da Silva, 72-Centro CEP 75470000**

746-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Vereador José Francisco da Silva, 72-Centro CEP 75470000**

**LXXIX NIQUELÂNDIA - CEP 76420 000**

747-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Goiás, 26-Vila Maria**

748-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Praça Mestre Dário, 42-Centro**

749-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**praça Mestre Dário, s/n-Centro**

**Serventias judiciais: praça Mestre Dário, s/n-Centro**

750-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

751-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

752-Escritania do Crime

753-Contador, Distribuidor e Partidor

754-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de COLINAS DO SUL**

755-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Rio Preto, esq. Com Rua América, qd. 54, It. 09-Centro-CEP 73740000**

**LXXX) NOVO GAMA - CEP 72860 000**

756-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos .Não instalado

757-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Não instalado

**Serventias judiciais: Quadra 477, It. 02-Parque Estrela Dalva VI**

758-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

759-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

760-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXXI) ORIZONA - CEP 75280 000**

761-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Dr. Enéas Bretãs, It. 14, Ar-II-Centro**

762-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Rua D, s/n-Centro**

763-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Edmundo Marinho, 35-Centro**

**Serventias judiciais: Rua D, s/n-Centro**

764-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

765-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

766-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXXII) PADRE BERNARDO - CEP 73700 000**

767-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Getúlio Vargas, qd. 17, It. 10-Centro**

768-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Santa Luzia, 1000-Centro**

769-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Serventias judiciais: Av. Santa Luzia, s/n-Setor Leste**



770-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
771-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível  
772-Escrivania do Crime  
773-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MIMOSO DE GOIÁS**

774-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Rua 9, qd. 12, It. 21-Centro-CEP 73730000**

**LXXXIII) PALMEIRAS DE GOIÁS - CEP 76190 000**

775-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Praça São Sebastião, 364-Centro**  
776-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas  
**Rua Americano do Brasil, 160-Centro**  
777-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Rua Quintino Bocaiúva, 56-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça São Sebastião, 199-Centro**  
778-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
779-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível  
780-Escrivania do Crime  
781-Contador, Distribuidor e Partidor  
782-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de CEZARINA**

782-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas  
**Av. do Comércio, qd. 8-A, It. 01-A-Centro-CEP 76195000**

**LXXXIV) PANAMÁ - CEP 75580 000**

783-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Praça Professor Félix, s/n-Centro**  
784-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.  
**Praça Professor Félix, s/n-Centro**  
785-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Praça Professor Félix, s/n-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça Professor Félix, s/n-Centro**  
786-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
787-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
788-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXXV) PARAÚNA - CEP 75980 000**

789-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Praça Eugênio Sardinha da Costa, s/n-Centro**  
790-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas  
**Praça Eugênio Sardinha da Costa, s/n-Centro**  
791-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Praça Eugênio Sardinha da Costa, s/n-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça Eugênio Sardinha da Costa, s/n-Centro**  
792-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
793-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível  
794-Escrivania do Crime  
795-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de SÃO JOÃO DA PARAÚNA**

796-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e

Tabelionato de Notas

**Av. paraúna, 271-Cento-CEP 75985000**

**LXXXVI) PARANAIGUARA - CEP 75880 000**

797-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Presidente Tancredo Neves, qd. 36-It. 10-Centro**

798-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível

**Praça 3 Poderes-Centro**

799-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça 3 Poderes-Centro**

**Serventias judiciais: Praça 3 Poderes-Centro**

800-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

801-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

802-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXXVII) PETROLINA DE GOIÁS - CEP 75480 000**

803-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Tennyson Jubé de Oliveira qd. 03-It 01-Centro**

804-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas naturais e de interdições e Tutelas

**Av. Tennyson Jubé de Oliveira qd. 03-It 01-Centro**

805-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Tennyson Jubé de Oliveira qd. 03-It 01-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Tennyson Jubé de Oliveira qd. 03-It 01-Centro**

806-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

807-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

808-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário rio de SANTA ROSA DE GOIÁS**

809-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Praça Nossa Senhora DAbadia, 330-Centro-CEP 75455000**

810-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Nossa Senhora DAbadia, 330-Centro-CEP 75455000**

**LXXXVIII) PIRACANJUBA - CEP 75640 000**

811-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Dom Pedro II, 481-Centro**

812-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Dom Pedro II, 491-Centro**

813-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Dr. Wilson Eloy Pimenta, 260-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Wilson Eloy Pimenta, s/n-Centro**

814-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

815-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

816-Escrivania do Crime

817-Contador, Distribuidor e Partidor

818-Juizado Especial Cível e Criminal

**LXXXIX PIRANHAS - CEP 76230 000**

819-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Álvaro Antonio de Amorim, 284-Centro**

820-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Álvaro Antonio de Amorim, 284-Centro**

821-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Santo Antônio, 19-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Santo Antônio, 19-Centro**

822-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível  
823-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
824-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ARENÓPOLIS**

825-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua Valdivino Raimundo de Sousa, s/n Centro-CEP 76235000**

826-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Valdivino Raimundo de Sousa, 549 Centro-CEP 76235000**

**XC) PIRENÓPOLIS - CEP 72980 000**

827-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Comendador Joaquim Alves, s/n-Centro**

828-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Comendador Joaquim Alves, 03-A-Centro**

829-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua do Campo, 12-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Direita, 28-Centro**

830-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

831-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

832-Escrivania do Crime

833-Contador, Distribuidor e Partidor

**XCI) PIRES DO RIO - CEP 75200 000**

834-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Francisco Felipe machado, 34-Centro**

835-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Praça Francisco Felipe machado, s/n Centro**

836-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Francisco Felipe machado, 34-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Renato Sampaio Gonçalves-Centro**

837-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

838-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

839-Escrivania do Crime

840-Contador, Distribuidor e Partidor

**XCII) PLANALTINA - CEP 73750 000**

841-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**QC-03MC, It22F**

842-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**QC03 MC It. 24-A-1**

843-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Jurandir Camilo Boaventura-s/n-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Jurandir Camilo Boaventura-s/n-Centro**

844-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

845-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

846-Escrivania do Crime

847-Contador, Distribuidor e Partidor

848-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de ÁGUA FRIA DE GOIÁS**

849-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Eloy Pinto de Araújo, qd. 01-It 01-Centro-73780000**

**XCIII) PONTALINA - CEP 75620 000**

850-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Rui Barbosa, 1201-Centro**

851-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Bahia, 461-Centro**

852-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Americano do Brasil, 592-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Justo Magalhães, s/n-Centro**

853-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

854-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

855-Escrivania do Crime

856-Contador, Distribuidor e Partidor

#### **Distrito Judiciário de VICENTINÓPOLIS**

857-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Santos Dumont, 216-Centro-CEP 75555000**

#### **XCIV) PORANGATU - CEP 76550 000**

858-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua 08, esq. Rua 13, nº 26-Centro**

859-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

**Rua Goiás, nº 23-Centro**

860-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua 14, nº 47-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Floriano Peixoto, s/n-Centro**

861-Escrivania de Família e Sucessões

862-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

863-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

864-Escrivania do Crime

865-Contador, Distribuidor e Partidor

866-Juizado Especial Cível

**Rua 11, nº 03-Centro**

867-Juizado Especial Criminal

**Av. Floriano Peixoto, s/n**

#### **Distrito Judiciário de NOVO PLANALTO**

868-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. osvaldo Ferreira sena, s/n-CEP 76580000**

869-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Geralda V. de Andrade, s/n-Centro**

#### **XCV) POSSE - CEP 73900 000**

870-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia, qd. 28-It 10-Centro**

871-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Alfredo Nasser, 85, lojas 4/5-Conjunto JC Center**

872-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Julião rodrigues, 19-sala o4-Centro**

**Serventias judiciais: Av. JK de Oliveira, s/n-Setor Guarani**

873-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

874-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

875-Escrivania do Crime

876-Contador, Distribuidor e Partidor

877-Juizado Especial Cível e Criminal

#### **Distrito Judiciário de GUARANI DE GOIÁS**

878-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Praça da Matriz, s/n-Centro-CEP 73910000**

**XCVI) QUIRINÓPOLIS - CEP 75860 000**

879-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Rui Barbosa, 217-Centro**

880-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Rui Barbosa, 237-Centro**

881-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Brasil, 282-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Frei João Batista, 88-Centro**

882-Escrivania de Família e Sucessões

883-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

884-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

885-Escrivania do Crime

886-Contador, Distribuidor e Partidor

887-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de GOUVELÂNDIA**

888- Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Abílio Rodrigues da Cunha, 939-Centro-CEP 75865000**

**Distrito Judiciário de INACIOLÂNDIA**

889-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Sete Lagoas, 27-Centro-CEP 75550000**

**XCVII) RIALMA - CEP 76310 000**

-890Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas

**Rua 10 nº 180-Centro**

891-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua 10 nº 180-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Pedro Felinto Rego, 780- Setor Rialma II**

892-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

893Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

894-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de RIANÓPOLIS**

895-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Santa Efigênci, 315-Centro-CEP 76315000**

896-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Graciano Costa Vasconcelos-Ed. Prefeitura**

**Distrito Judiciário de SANTA ISABEL**

897-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Antonio Francisco da silva, 52-Centro-CEP 76300000**

**XCVIII) RIO VERDE**

898-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

**Rua Costa Gomes, 599-Centro**

899-1º Tabelionato de Notas

**Rua Rafael Nascimento, 265-Centro-CEP 75901290**

900-2º Tabelionato de Notas

**Rua Major oscar Campos, 558-Centro-75901285**

901-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Coronel Daiano, 227-Centro**

**Serventias judiciais – Av. universitária, qd. 07-Setor Tocantins CEP 75900 050**

902-Escrivania de Família e Sucessões

903-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

904-Escrivania da 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas e Registros Públicos

905-Escrivania da 3ª Vara Cível

906-Escrivania da 4ª Vara Criminal

907-Distribuidor e Partidor

908-1º Juizado Especial Cível

**Distrito Judiciário de CASTELÂNDIA**

909-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Av. Rio Verde, 1663-Centro-CEP 75925000**

**Distrito Judiciário de MONTIVÍDIU**

910-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Carlos Barromeu, s/n-Centro-CEP 75915000**

**Distrito Judiciário de OUROANA**

911-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Av. Brasil, 222-CEP 75911000**

**Distrito Judiciário de RIVERLÂNDIA**

912-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua São Luis, 202-Centro-CEP75914000**

**Distrito Judiciário de SANTO ANTÔNIO DA BARRA**

913-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições de Tutelas

**Rua maria Vitória, 233-Centro-CEP 75935000**

**XCIX) RUBIATABA - CEP 76350 000**

914-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Caraíba, 385-Centro**

915-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Caraíba, 385-Centro**

916-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Caraíba, 385-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Caraíba, 385-Centro**

917-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

918-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

919-Escrivania do Crime

920-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MORRO AGUDO DE GOIÁS**

921-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua 2, 1029-Centro-CEP 76355000**

**Distrito Judiciário de NOVA AMÉRICA**

922-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. José Ludovico, 329-CEP 76345000**

**Distrito Judiciário de WALDELÂNDIA**

923-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Getúlio Vargas, 146-Centro-CEP 76352000**

**C) SANCLERLÂNDIA - CEP 76160 000**

924-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Três Poderes, 10-Centro**

925-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Três Poderes, 10-Centro**

926-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Três Poderes, 10-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Três Poderes, 10-Centro**

927-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

928-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

929-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de BURITI DE GOIÁS**

930-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Sólon amarelo, 769-Centro**

**Distrito Judiciário de CÓRREGO DO OURO**

931-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Cordeiro, 40-Centro-CEP 76145000**

**CI) SANTA CRUZ DE GOIÁS - CEP 75220 000**

932-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Francisco Mariano Machado, 01-Centro**

933-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Av. Francisco Mariano Machado, 01-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Francisco Mariano Machado, 01-Centro**

934-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

935-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

936-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de CRISTIANÓPOLIS**

937-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Arantes Brandão, 03-Centro-CEP 75230000**

**Distrito Judiciário de PALMELO**

938- Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Francisco de paula, s/n-Centro-CEP 75210000**

**CII) SANTA HELENA DE GOIÁS - CEP 75920 000**

939-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua José Antônio da Silveira Leão, 380-Centro**

940-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Teodomiro Rege, 87-Centro**

941-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Custódio P. Vêncio, 570-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Esperidião Paulo Curi, s/n-Bairro Lucilene**

942-Escritania de Família e Sucessões

943-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

944-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

945-Escritania do Crime

946-Contador, Distribuidor e Partidor

#### **Distrito Judiciário de MAURILÂNDIA**

947-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Brasil, 353-Centro**

948-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Brasil, qd. 44, lt. 01, nº 540-Centro-CEP 75930000**

#### **CIII) SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-CEP 76500000**

949-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Dona Dita, 262-Centro**

950-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos

**Av. Dona Dita, 246-Centro**

**Serventias judiciais: rua da Boa Vontade, 214-Centro**

951-Escritania de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude e Cível

952-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

953-Contador, Distribuidor e Partidor

#### **Distrito Judiciário de CAMPOS VERDES**

954-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Campos Verde, P-1479-Centro-CEP 76515000**

#### **CIV) SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - CEP 72900 000**

955-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Quadra 48, lt. 11-Centro**

956-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Quadra 48, lt. 11-Centro**

957-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Quadra 71, lt. 04, loja 02-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Nossa Senhora dAbadia, qd. 50, lt. 01-Centro**

958-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

959-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

960-Contador, Distribuidor e Partidor

961-Juizado Especial Cível e Criminal

#### **CV) SÃO DOMINGOS - CEP 73860 000**

962-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.

**Rua JK, qd. 25, lt. 12-Setor Leste**

963-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Santos Dumont, s/n-Centro.**

964-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais



**Rua 05 esq com Av. Bahia-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Bahia, esq com Rua 5-Centro**

965-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

966-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

967-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**

968-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua 07 de setembro, qd. 05, It. 16-Setor Alvorada**

**CVI) SÃO LUIS DE MONTES BELOS - CEP 76100 000**

969-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Palmeiras 136-Centro**

970-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Jabaquara, qd. 06, It. 11-Centro**

971-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Araguaia, 650-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Serra Dourada, 717-Setor Montes Belos**

972-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

973-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

974-Escrivania do Crime

975-Contador, Distribuidor e Partidor

976-Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de ROSALÂNDIA**

977-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Av. J, qd. 07, It. 03-Setor Quinhã**

**CVII) SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - CEP 76590 000**

978-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Goiás, 594-1º andar, Centro**

979-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Mato Grosso, 685-Centro**

980-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Mato Grosso, 685-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Maranhão, s/n-Setor Bosque da Saúde**

981-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

982-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

983-Escrivania do Crime

984-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MUNDO NOVO**

985-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Araguaia, qd. 06, It. 16/18-Setor Aeronáutica**

**CVIII SÃO SIMÃO – CEP 75890-000**

986-Serviços de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Cívica, 01-Centro**

987-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

Av. Goiás, qd. 20, It 17-Centro

**Serventias judiciais: Av. Goiás, esq. Com Rua 28-Centro**

988-Escrivania de Família Sucessões e da Juventude e Cível

989-Escrivania do Crime e Fazendas Públicas, da Infância

990-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ITAGUAÇU**

991-Serviços de Notas, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. Brasil, s/n-Centro-CEP 75893000**

**CIX) SENADOR CANEDO – CEP 75.250-000**

992-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Dom Emanuel, qd. 28, It. 08-salas 01 e 02-Centro**

993-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Dom Emanuel, qd. 37, It 16-Centro**

**Serventias Judiciais: Rua 10, esq com Rua 11-Conunto Uirapuru**

994-Escrivania de Família e Sucessões, da Infância, da Juventude e Cível

995-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

996-Contador, Distribuidor e Partidor

**CX) SILVÂNIA - CEP 75180 000**

997-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua 13 de maio, 190-Centro**

998-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Santo Antonio, 75-Centro**

999-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Dom Bosco, s/n-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Dom Bosco, qd. 13-It. 10/22-Park Residência Anchieta**

1.000-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

1.001-Escrivania do Crime

1.002-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

1.003-Contador, Distribuidor e Partidor

**CXI) TAQUARAL DE GOIÁS - CEP 76640 000**

1.004-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Faustino Lino de Araújo, 721-Centro**

1.005-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos

**Rua Faustino Lino de Araújo, 721-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Faustino Lino de Araújo, 721-Centro**

1.006-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

1.007-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

1.008-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ITAGUARI**

1.009-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua 10, qd. 49, It. 03-Centro**

**CXII) TRINDADE - CEP 75380 000**

1.010-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Moisés Batista, 189-Centro**

1.011-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Moisés Batista, 75-Centro**

1.012-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Moisés Batista, 266-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Prof. Helon Gomide, -Vila Jardim Perpétuo Socorro**

1.013-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

1.014-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

1.015-Escrivania do Crime

- 1.016-Contador, Distribuidor e Partidor
- 1.017-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de CAMPESTRE DE GOIÁS**

1.018-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua São Paulo, 27-Centro-CEP 75385000**

**CXIII) TURVÂNIA - CEP 76110 000**

1.019-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Goiânia, 1248-Centro**

1.020-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Av. Goiânia, 1248-Centro**

1.021-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Goiânia, 1248-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Santa Rita de Cássia, 33-Centro**

1.022-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

1.023-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas e Registros Públicos

1.024-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de PALMINÓPOLIS**

1.025-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua Elpídio de Paula Ribeiro, 09-Centro-CEP 75990000**

**CXIV) URUAÇU - CEP 76400 000**

1.026-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Tocantins, 97-F-Centro**

1.027-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Tocantins, 61-A-Centro**

1.028-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Tocantins, 153-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Califórnia, s/n qd. 05-It 02-Setor Jonas Veita**

1.029-Escritania de Família e Sucessões

1.030-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

1.031-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

1.032-Escritania do Crime

1.033-Contador, Distribuidor e Partidor

1.034-Juizado Especial Cível e Criminal

**Rua Havaí, s/n-Setor Aeroporto**

**CXV) URUANA - CEP 76335 000**

1.035-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Araguaia, 508-Centro**

1.036-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Praça João Rocha Borges, s/n-Centro**

**Serventias judiciais: Praça João Rocha Borges, s/n-Centro**

1.037-Escritania de Família, Sucessões

- 1.038-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível
- 1.039-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas
- 1.040-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de URUÍTA**

1.041--Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
**Praça da República, 514-Centro-CEP 76338000**

**CXVI) URUTAÍ - CEP75790 000**

- 1.042-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos  
**Av. Josué Soares Caldeiras, 44-Centro**
- 1.043-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas  
**Av. Josué Soares Caldeiras, 44-Centro**
- 1.044-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**praça Manoel Benjamim Catrim n 44-Centro**  
**Serventias judiciais: praça Manoel Benjamim Catrim n 44-Centro**
- 1.045-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível
- 1.046-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas
- 1.047-Contador, Distribuidor e Partidor

**CXVII) VALPARAÍSO DE GOIÁS - CEP 72870 000**

- 1.048-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos  
**Quadra 08, It. 12-Parque Rio Branco**
- 1.049-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Quadra 08, It. 12-Parque Rio Branco**  
**Serventias judiciais: Quadra 07, AE-Etapa A**
- 1.050-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível
- 1.051-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas
- 1.052-Contador, Distribuidor e Partidor
- 1.053-Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

**CXVIII) VARJÃO -CEP 75355 000**

- 1.054-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Praça Moisés Franco, 42-Centro**
- 1.055-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas  
**Praça Moisés Franco, 42-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça Moisés Franco, 42-Centro**
- 1.056-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível
- 1.057-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas
- 1.058-Contador, Distribuidor e Partidor

**CXIX) VIANÓPOLIS - CEP 75260 000**

- 1.059-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (Exerce a funções do Registro Civil das Pessoas Naturais)  
**Rua Felismino Viana, 206-Centro**
- 1.060-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível  
**Rua Felismino Viana, 206-Centro**

**Serventias judiciais:Rua Felismino Viana, 206-Centro**

1.061-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

1.062-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

1.063-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de SÃO MIGUEL DO PASSO QUATRO**

1.064-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas (Exerce as funções do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Av. das Palmeiras, s/n-Centro-CEP 75185000**

**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2006.

**SIMONE BERNARDES NASCIMENTO RIBEIRO**

Assessora Geral

TOTAL DE COMARCAS RELACIONADAS: 119

TOTAL DE SERVENTIAS RELACIONADAS: 1.064

**CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO**

Pregoeiro